



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000001

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 40/2018.

Manfrinópolis, em 04/10/2018.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de equipamentos agrícolas**, mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 125.500,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais)** e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de **30 Dias** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,

LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000002

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.

LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000003

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n.º 40/2018-CPL

Manfrinópolis, em 04/10/2018.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

**PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 40/2018 de 04/10/2018, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,

**Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000004

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 40/2018-DC

Manfrinópolis, em 04/10/2018.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 40/2018 expedido por Vossa Senhoria em 04/10/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2955	09.002.20.606.2001.1024	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício
2018	2956	09.002.20.606.2001.1024	797	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000005

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 40/2018-CPL

Manfrinópolis, em 04/10/2018.

DE: Pregoeiro

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº40/2018 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,



JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000006

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PREGÃO Nº 40/2018 PROCESSO 161/2018 – TIPO PRESENCIAL

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar n.º 123/2006 com alterações da lei complementar n.º 147/2014, Lei complementar Municipal n.º 01/2015, decreto federal n.º 8538/2015 de 06/10/2015 demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo Por item, na forma abaixo:

2. OBJETO

A presente licitação, do tipo Por item, tem por objeto a **Aquisição de equipamentos agrícolas**, conforme especificação abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	5833	Colhedora e debulhadora de milho em espiga para trator, produção de 40 sacas por hora, largura de coleta de no mínimo 53 cm, altura de corte regulável.	1,00	UNID	45.500,00	45.500,00
2	5834	Pulverizador 600l com acionamento hidráulico das barras, barras de 14m, comando 4 vias, abastecedor, mexedor mecânico.	1,00	UNID	30.000,00	30.000,00
3	5835	Carreta metálica basculante de 06 toneladas, modelo caçamba, com tampas laterais fixas, rodado tandem, pneus novos 16x650 com câmara nova, macaco, pistão com dois movimentos e duas mangueiras, volume de no mínimo 7,9m³, tampa traseira de abertura lateral e traseira.	1,00	UNID	16.000,00	16.000,00
4	5836	Colhedora de silagens de área total, para colher capim, milho, sorgo, com frente original de fabrica de 100 cm, 12 facas, 4 rolos, roda de apoio acionada totalmente por cardam, sem uso de correias, com regulagem de corte e quebra-grão, para acionamento por trator.	1,00	UNID	34.000,00	34.000,00
TOTAL						125.500,00

2.1 Condições do objeto:

O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de **30 dias** após a homologação e assinatura do contrato.

Valor máximo previsto de **R\$ 125.500,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE 000007
MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

A entrega devera ser feita conforme solicitação.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.**

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n.º 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS 000008

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná
DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 31/10/2018
DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 31/10/2018

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de: Cédula de identidade;

- a) **Cédula de identidade;**
- b) **Documentação para credenciamento, conforme modelo do Anexo I;**
- c) **Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo II.**
- d) **Declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação Anexo III;**
- e) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração Anexo VI;**
- f) **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.**

6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000009

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

público ou particular.

- 6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.
- 6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.
- 6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.
- b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
- d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Marca do produto cotado;
- f) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca e um preço para o objeto desta licitação;
- g) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- h) Apresentar ficha técnica oficial da marca e modelo da máquina ou equipamento Em língua portuguesa incluindo todos os itens de série que demonstres as especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito a informação no processo licitatório.
- i) Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento oficial, em língua portuguesa que demonstres as especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito a informação no processo licitatório.

- 7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE 000010 MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)

- 7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;
- 7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

- a) **Apresentar no mínimo dois atestado de capacidade técnica expedida por órgão Público ou empresa privada, devidamente assinada e carimbada; que comprove a capacidade de atendimento do objeto da licitação.**
- b) **Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;**
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;**
- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;**
- e) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- f) **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;**
- g) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.**
- h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.**
- i) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis de ultimo exercício social, se já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS

000011

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

devera ser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial ;

- j) Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;
- k) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- l) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso;
- m) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;
- n) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes, se for o caso;
- o) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
- p) Declaração emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada.
- q) Declaração de que possui e manterá assistência técnica no estado do Paraná, caso não seja possível a solução do problema no local onde se encontra o equipamento e havendo necessidade de para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo e qualquer ônus com o transporte do equipamento.
- r) Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.

- 8.1 Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.
- 8.2. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.
- 8.3 A falta de qualquer documento exigido no item "8", incisos "a" até "s", do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.4, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 07/08/2014.
- 8.4 Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

9. SESSÃO DO PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE 000012 MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de **Por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;
- b) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- c) Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documental e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.
- d) Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- e) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

9.2 DOS LANCES VERBAIS

- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.
- c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- d) Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 01 (um) minuto, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- e) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- f) O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no



PREFEITURA MUNICIPAL DE 000013 MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

- g) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- h) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- i) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- j) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3 DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será o de **Por item**, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, será encaminhado o presente processo para a autoridade competente para homologação e posterior contratação/aquisição.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000014

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 CONTRATO

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII**, e da proposta aceita.
- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.
- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
- 12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.
- 12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000015

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **conforme liberação dos recursos**, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.
- 13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- 14 A despesa decorrente do lote 01 itens 01, 02, 03 e 04 correrá por conta da dotação orçamentária conforme abaixo com recursos próprios e oriundos do contrato de repasse nº 872335/2018 OGU MAPA/CAIXA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2955	09.002.20.606.2001.1024	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício
2018	2956	09.002.20.606.2001.1024	797	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

15 DAS PENALIDADES

- 15.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 15.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- Advertência;
 - Multa:
 - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
 - Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
 - Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000016

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

- 15.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

16 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Carta de credenciamento;
- b) **Anexo II** - Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- c) **Anexo III** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- d) **Anexo IV** – Declaração de não emprego de menores;
- e) **Anexo V** – Termo de Renúncia;
- f) **Anexo VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- g) **Anexo VII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.
- h) **Anexo VIII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS.
- i) **Anexo IX** - Minuta de contrato.

17 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 17.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 17.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 17.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 17.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 17.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

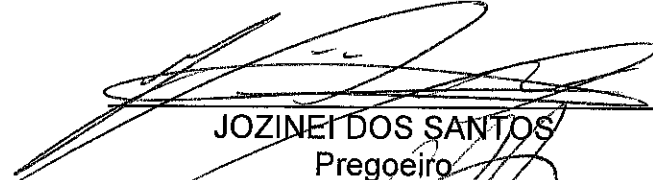
000017

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- 17.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 17.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 17.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 17.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 17.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
- 17.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 04/10/2018.


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000018

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Anexo I

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº
com sede à, neste ato representada pelo(s)
diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado
civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui,
seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil,
profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de
Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de
Pregão Presencial nº 40/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances,
negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos
ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem,
com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em
especial, para esta licitação.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

**Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de cópia do
contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000019

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa.....inscrita no CNPJ nº
.....situada à
.....endereço
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei,
que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial
nº40/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Local, dede 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

**Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o
credenciamento.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000020

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 40/2018

O signatário da presente, em nome da
proponente....., declara para todos os fins de direito,
a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que
comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e
artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

**Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o
credenciamento.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000021

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000022

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 40/2018, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000023

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI
Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 40/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR.

Local, _____, _____ de _____ de 2018.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000024

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO
QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 40/2018

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000025

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-
SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O
DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 40/2018

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000026

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. _____, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa _____, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Com sede à _____, nº _____, Na cidade de _____, Estado do _____, Neste ato representado pelo Sr. _____, _____, Portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, Residente e domiciliado na cidade de _____, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de equipamentos agrícolas.**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 40 /2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo Por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000027

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Pregão Presencial n.º 40/2018 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em conforme liberação dos recursos.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente do lote 01 itens 01, 02, 03 e 04 correrá por conta da dotação orçamentária conforme abaixo com recursos próprios e oriundos do contrato de repasse nº 872335/2018 OGU MAPA/CAIXA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2955	09.002.20.606.2001.1024	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício
2018	2956	09.002.20.606.2001.1024	797	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$...... (.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

no período de **30 Dias** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses a contra da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000028

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia mínima de 12 meses.

Devera ser entregue juntamente com a nota fiscal termo de garantia.

A contratada deverá possuir e manter assistência técnica no estado do Paraná, caso não seja possível a solução do problema no local onde se encontra o equipamento e havendo necessidade de para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo e qualquer ônus com o transporte do equipamento.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000029

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000030

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000031

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

desde que haja conveniência para a Administração;

- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em..... de de 2018.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunha

Testemunha

Luiz Geremia

De: regovcv@caixa.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 24 de setembro de 2018 17:46
Para: 'engenhariamanfri@outlook.com'; 'manfri@manfrinopolis.pr.gov.br';
'pmmanfripr@gmail.com'; 'prefeito@manfrinopolis.pr.gov.br';
'cristiane@cmplanejamento.com.br'; 'contabilidade@manfrinopolis.pr.gov.br'
Cc: Liliane Duran Lopes; sr2608pr@caixa.gov.br
Assunto: PM Manfrinópolis - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MAPA 872335/2018 -
Operação 1054893-34
Anexos: QCI - MO41211 008.xlt; DECLARAÇÃO de Atendimento à Lei 10.520, de
17.07.2002 - PREGÃO.DOC; Declaração ref. a Empresa vencedora.doc;
EQUIPAMENTO - Ofício de Encaminhamento de Documentação Relativa a
Proce....doc; OF 2965 - PM Manfrinópolis - 1054893-34 - Ofício de
Orientacoes para Continuidade do Processo _Portaria 424 2016_.pdf

Ao
Município de Manfrinópolis

Ref.: Contrato de Repasse OGU MAPA 872335/2018 - Operação 1054893-34
Assunto: Orientações para continuidade do processo

Senhor Prefeito Municipal,

- 1 Em anexo, ofício nº 2965/2018 com orientações para continuidade do processo referente ao Contrato de Repasse supracitado.
- 2 Modelos de declarações e Ofício de encaminhamento que deverão ser apresentados juntamente com a documentação relativa ao processo licitatório/reprogramação, constam também em anexo.
- 3 Todos os documentos apresentados devem ser incluídos no SICONV, procedendo atualização das abas processo de execução e contratos/Sub-convênios.
- 4 Colocamo-nos à disposição para mais informações.

Respeitosamente,

LILIANE DURAN LOPES
Assistente Júnior
Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Cascavel/PR

PAULO AUGUSTO SCHADE
Coordenador de Filial
Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Cascavel/PR

CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR
CAIXA

41.211 v008
QCI - Quadro de Composição de Investimento / RRE - Relatório Resumo do Empreendimento
INSTRUÇÕES DE USO E PREENCHIMENTO

1. Este documento somente pode ser utilizado nas versões do Excel 2003 ou superior. Não deve ser utilizado versões do BROffice. O Documento deve ser salvo **SOMENTE** em extensão habilitada para macros (.xls ou .xlsm). Se o documento for salvo na extensão .xlsx, o arquivo será **INUTILIZADO**.
2. Para funcionamento pleno desse arquivo, a Segurança de Macros do Excel deve ser habilitada.
- 2.1 Na Versão Excel 2003, selecione na Faixa de Opções: Ferramentas -> Macro -> Segurança -> Na aba Nível de Segurança selecione a Opção "Baixo" -> Clique em OK -> Feche e abra o Excel novamente para utilizar a Planilha.
- 2.2 Na Versão Excel 2007 ou superior, selecione na Faixa de Opções: Arquivo -> Opções -> Central de Confiança -> Configurações da Central de Confiança -> Configurações de Macro -> Habilitar todas as Macros -> Clique em OK -> Feche e abra o excel novamente para utilizar a Planilha.
3. O Preenchimento deve ser feito somente nas células em amarelo. As outras células são de preenchimento Automático.
4. Ordem de Preenchimento
- 4.1. Fase de Análise
- 4.1.1. Primeiramente, preencha no Quadro abaixo os Dados do TO/CR:

Nº OPERAÇÃO	Nº SIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
PROPONENTE / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	
OBJETO				APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
					VALORES CONTRATADOS (R\$)
					REPASSE CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO
					0,00

4.1.2. Digite abaixo os valores mínimos da Contrapartida exigidos pelo Programa.

% MÍNIMO	VALOR ABSOLUTO (R\$)
----------	----------------------

4.1.3. Clique no botão "Preencher QCI" abaixo.

4.1.4. Preencha os Campos das Metas na Aba QCI - Quadro de Composição de Investimento.

4.1.5. Preencha os Campos das Parcelas de Desembolso na Aba Crono - CFF-CT - Cronograma Físico-Financeiro do Contrato.

4.2. Fase de Licitação

4.2.1. Atualize os Dados do QCI e Cronograma Físico-Financeiro.

4.3. Fase de Solicitação de Recursos

4.3.1. Preencha os Dados de Medição na Aba RRE - Relatório Resumo do Empreendimento.

4.3.2. Preencha os Campos na Aba Ofício, para o Ofício de Solicitação de Recursos e Relação de Fornecedores.

Ofício nº dados do ofício

À Caixa Econômica Federal
GIGOV Cascavel/PR

Local, data

Assunto: Encaminhamento de documentos referentes à Licitação na modalidade (DESCREVER MODALIDADE) que originou o (CTEF nº contrato com a empresa vencedora), do Município de (Nome do Município), o qual firmou o Contrato de Repasse nº contrato-dv/ano MINISTÉRIO.

Senhor(a) Gerente,

1. Para atendimento aos dispositivos legais, encaminhamos a seguinte documentação:

NO CASO DE PUBLICAÇÃO IMPRENSA OFICIAL

- 1.1 Informamos a utilização do meio de comunicação (Nome do jornal, nº da Lei e artigo que estabelece o veículo de comunicação como imprensa oficial) do Município.

Documento	Qtde vias			
<u>Publicação do resumo do edital</u> <u>Pregão Presencial</u> É publicado no Diário Oficial do Ente Federado (Contratado), ou caso não exista, jornal de circulação regional <u>Pregão Eletrônico</u> Publicado no DOU e meio eletrônico na internet, quando se tratar de objeto com custo atribuído de até R\$ 650.000,00 Publicado no DOU, jornal de grande circulação e meio eletrônico na internet, quando se tratar de objeto com custo atribuído acima de R\$ 650.000,00 até R\$ 1.300.000,00. Publicado no DOU, jornal de grande circulação regional ou nacional e meio eletrônico na internet, quando se tratar de objeto com custo atribuído acima de R\$ 1.300.000,00	01	Sim	Não	Não se aplica
Ato de homologação;	01	Sim	Não	Não se aplica
Despacho de adjudicação da licitação, exceto para SRP;	01	Sim	Não	Não se aplica
Planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação	01	Sim	Não	Não se aplica
QCI atualizado, conforme planilha orçamentária da	02	Sim	Não	Não se aplica

proposta vencedora da licitação				
Contrato de execução e/ou fornecimento ou outro instrumento hábil: carta-contrato, nota de empenho de despesas, autorização de compra, contendo descrição do(s) equipamento(s), marca e modelo;	02	Sim	Não	Não se aplica
Publicação do extrato do contrato (publicados na Imprensa Oficial do Ente);	01	Sim	Não	Não se aplica
Declaração firmada pelo contratado, atestando que a licitação ou o processo de dispensa atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos nas Leis 10.520/02 e sua regulamentação e 8.666/93 e suas alterações, aceitando pareceres emanados por órgão de Controladoria Geral ou Procuradoria do ente ou de Tribunal de Contas de Vinculação; (modelo CAIXA);	02	Sim	Não	Não se aplica
Declaração emitida pelo contratado, atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 424/2016 (modelo CAIXA);	01	Sim	Não	Não se aplica

2. Seguem também os demais documentos solicitados quando da autorização do início do processo licitatório (se for o caso):

Relacionar aqui os demais documentos encaminhados

3. Declaro, sob as penas da Lei, que os documentos ora encaminhados apresentam-se em conformidade com o disposto normativo e legal.

4. Diante do exposto, solicitamos autorização para início do objeto.

Atenciosamente.

Nome e assinatura do prefeito
CPF



**Declaração de Atendimento ao Processo Licitatório – Transferência Voluntária,
Cogente ou Renúncia de Receita**

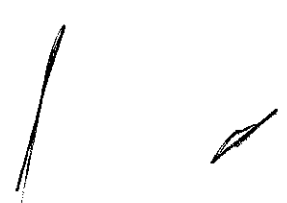
DECLARAÇÃO

LOCAL E DATA

Declaro sob as penas da Lei que a licitação nº _____, com edital publicado em dd/mm/aaaa cuja empresa vencedora foi _____, para execução de (discriminar as metas do Contrato de Repasse que serão executas por meio desta licitação), no âmbito do Contrato de Repasse nº _____, firmado com (Contratado), atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e sua regulamentação, inclusive quanto à forma de publicação.

Assinatura do Prefeito/Representante Legal do Contratado

CPF: _____





Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Representação Executiva Negocial de Governo Cascavel
Rua Souza Naves, 3891 – Bairro Centro
85.810-070 – Cascavel - PR

Ofício nº 2965 / 2018 / REGOV/CV

Cascavel, 24 de Setembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal
Município de Manfrinópolis

Assunto: Orientações para Continuidade do Processo – Apto a Licitar
Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 872335/2018 - Operação 1054893-34 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário
Objeto: Aquisição 01 Colhedora de Silagens, 01 Carreta Metálica Nova, 01 Pulverizador Novo, 01 Colhedora e Debulhadora
Conta corrente: 0601.006.00647407-8
Vigência: 28/06/2020

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos que foi concluído o processo de contratação do objeto em referência e os documentos (Contrato de Repasse e a respectiva publicação no DOU, bem como a comunicação ao Poder Legislativo) encontram-se anexados na Aba Dados do SICONV, disponíveis para download.

1.1 Sendo assim, o Conveniente está **apto a iniciar o processo licitatório**, observado o valor de investimento - máximo de R\$ 125.500,00.

1.2 De acordo com os documentos apresentados, os valores por equipamento a serem considerados para o processo licitatório são:

Colhedora de Silagens – R\$ 34.000,00
Carreta Metálica Nova – R\$ 16.000,00
Pulverizador Novo – R\$ 30.000,00
Colhedora e Debulhadora – R\$ 45.500,00

1.3 Para realização do processo licitatório devem ser observadas as especificações mínimas contidas no Plano de Trabalho aprovado no SICONV, e na elaboração do contrato de fornecimento deverá ser incluída a marca e modelo do(s) equipamento(s) a ser(em) adquirido(s).

1.3.1 Quanto à nota fiscal, deve conter a descrição completa dos itens adquiridos, conforme especificações constantes na licitação, bem como: **marca, modelo, cor, ano de fabricação, número de chassi e número de série.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



2. A contratação e continuidade dos trâmites atende ao regramento da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, de 30/12/2016.

2.1 Dentre as implicações da Portaria, abaixo estão elencadas algumas definições importantes para contratos firmados desde 02/01/2017:

- Vedada a prorrogação de vigência de contratos enquadrados no **Nível I** (Regime Simplificado – Art. 65 a 67 da Portaria 424), após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério;
- Para todos os Níveis, não é permitida a reformulação dos projetos de engenharia das obras e dos serviços de engenharia, sendo vedada a reprogramação dos contratos enquadrados nos Níveis I e IV (Regime Simplificado – Art. 65 a 67 da Portaria 424);
- Vedado o início de execução de novos instrumentos e o desembolso de recursos, pelos Ministérios, caso o conveniente tenha outras operações apoiadas com recursos do Governo Federal sem evolução por prazo superior a 180 dias;
- Extinção contratual para operações assinadas a partir de 02/01/2017 sem emissão de OBTV após 180 dias da liberação da primeira parcela de recursos;
- Extinção contratual para operações assinadas a partir de 02/01/2017 sem comprovação de execução financeira, (contados a partir do primeiro desbloqueio ou subsequentes) por mais de 360 dias;
- Vedada a utilização de rendimentos para qualquer contrato assinado a partir de 02/01/2017.

3. Para continuidade do Processo esse Proponente deve encaminhar à CAIXA, para verificação, os documentos relacionados no anexo “Ofício de encaminhamento da documentação”, conforme quantidade de vias definida para cada documento, visando a autorização de aquisição do objeto.

3.1 Todos os documentos apresentados à CAIXA devem ser inseridos no SICONV, procedendo ao respectivo registro nas abas PROCESSO DE EXECUÇÃO e CONTRATOS/SUBCONVÊNIO submenu Execução Conveniente, condição para autorização de início do objeto.

3.2 A responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, atendendo a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas.

4. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

LILIANE DURAN LOPES

Assistente Júnior

Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Cascavel/PR

PAULO AUGUSTO SCHADE

Coordenador de Filial

Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Cascavel/PR

CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO

Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

PAPEL TIMBRADO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 424/2016 que a empresa vencedora da licitação para execução do objeto do contrato de Repasse nº **(número do contrato)** não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Cidade, data

Assinatura do Prefeito

Nome





Nº / ANO DA PROPOSTA:

031324/2018

OBJETO:

Aquisição de Equipamentos Agrícolas

JUSTIFICATIVA:

O município de Manfrinópolis está localizado na Região Sudoeste do Estado do Paraná. Com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 26° 8' 34" Sul, Longitude: 53° 18' 46" Oeste. Conforme censo 2010 possui 3.127 habitantes, sendo que 652 residem no perímetro urbano e 2.475 na área rural, apresentando IDH-M de 0,710. Trata-se de um Município com características agrícolas bastante acentuadas tendo conforme informações do IBGE 2009 os seguintes resultados em sua economia: Produção de trigo – 16.000 Toneladas; Produção de Milho – 7.450 Toneladas; Produção de Fumo – 193 Toneladas; Bovinos – 20.219 Cabeças; Equinos – 190 Cabeças; Galináceos – 1.480.627 Cabeças; Suínos – 6.950 Cabeças e Ovinos – 780 Cabeças.

Sendo que a principal renda econômica do município basicamente advém do setor agropecuário, é de fundamental importância a aplicação de recursos nesta área, visando o fortalecimento da economia, visto que a parcela de produtores agropecuários em sua grande maioria, dentre pequenos e médios, desenvolvem esta atividade. E, visando a melhoria das condições de vida desses munícipes, a presente proposta tem como objeto a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas com o intuito de fortalecer a agricultura local, servindo como subsídio aos agricultores para que os mesmos possam ter o trabalho de forma mais eficiente e eficaz, diminuindo assim o êxodo rural e aumentando a renda familiar rural.

Em se tratando de Localização Geográfica estas estão dispostas nas coordenadas: Latitude: 26° 8' 34" Sul, Longitude: 53° 18' 46" Oeste, sendo que esses equipamentos serão utilizados na área rural do município. Que compreendem as comunidades: Nossa Senhora Aparecida, São Jorge, Gleba dos Morros, São Antonio, Alto São João, São João, Canarinho, São Sebastião da Bela Vista, Três de Maio, Sta. Terezinha, Tunal, Tamandaré, Sta. Luzia, Tancredo e Freire.

Os equipamentos adquiridos solucionarão inúmeros problemas para os usuários produtores rurais do município, dentre estes estão o de facilitar a produção de Alimentos para a produção leiteira, desde o plantio a colheita. Tendo como resultado o aumento da produção leiteira do município através da tecnologia desses implementos.

As atividades Agropecuárias a serem beneficiadas são a de grãos que abrange cerca de 2.550 hectares, a bovinocultura de leite e a bovinocultura de corte, sendo que as áreas de pastagens giram em torno de 687 hectares.

Os bens adquiridos, sendo: 01 Colhedora de Silagens, 01 Carreta Metálica Nova, 01 Pulverizador Novo, 01 Colhedora e Debulhadora, serão na sua totalidade administrados pelo Poder Público Municipal, e serão exclusivamente utilizados nas áreas rurais do município, em atividades agropecuária, por cerca de 682 produtores familiares beneficiados diretamente.

Os trabalhos a serem executados com os equipamentos adquiridos vão desde a proteção do cultivo, através do Pulverizador que será utilizado pelos pequenos produtores para a proteção da lavoura contra pragas, doenças e insetos e ainda para a disponibilização de nutrientes para as plantas assegurando a produtividade no campo. Passando pela fase da colheita, por meio da Colhedora de Silagens que garante alta produtividade e auxilia na produção de silagem de capim com mais economia e aproveitamento do alimento pelo gado, bem como pela Colhedora e Debulhadora, destinada ao auxílio dos pequenos produtores na colheita de lavouras, chegando ao transporte da produção pela Carreta Metálica, onde essa assegura a capacidade de transporte das produções até o local de armazenagem, bem como para o transporte de outros pequenos equipamentos destinados ao processo de plantio à colheita.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
CPF DO RESPONSÁVEL: 242.044.049-87		NOME DO RESPONSÁVEL: BLAIRO BORGES MAGGI	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA ARY COELHO, 633, CIDADE SALMEN - VILA BIRIGUI			CEP DO RESPONSÁVEL: 78705050

PROponente: 01.614.343/0001-09					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA ENCANTILADO, 11, TERREO					
CIDADE: MANFRINOPOLIS	UF: PR	CÓDIGO MUNICÍPIO: 0864	CEP: 85628000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 4635621001
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: 0601-7	CONTA CORRENTE: 0066474078		
CPF DO RESPONSÁVEL: 526.158.809-00	NOME DO RESPONSÁVEL: CAETANO ILAIR ALIEVI				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA SAO CRISTOVAO, SN - CENTRO				CEP DO RESPONSÁVEL: 85628000	

VALOR GLOBAL:	R\$ 125.500,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 8.083,17	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2018	R\$ 117.416,83
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 8.083,17	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	28/06/2018	
FIM DE VIGÊNCIA:	28/06/2020	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2020	

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 125.500,00
Início Previsto: 28/06/2018	Término Previsto: 28/06/2020	Valor Global:	R\$ 125.500,00
UF: PR	Município: 0864 - MANFRINOPOLIS	CEP:	85826-000
Endereço: Manfrinópolis/Pr			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de Carreta Metálica Nova			
Quantidade: 1.0 Un	Valor: R\$ 16.000,00	Início Previsto: 28/06/2018	Término Previsto: 28/06/2020
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Aquisição de Colhedora de Silagens Nova			
Quantidade: 1.0 Un	Valor: R\$ 34.000,00	Início Previsto: 28/06/2018	Término Previsto: 28/06/2020
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: Aquisição de Colhedora e Debulhadora de Milho Nova			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 45.500,00	Início Previsto: 28/06/2018	Término Previsto: 28/06/2020
Etapa/Fase nº: 4			
Especificação: Aquisição de Pulverizador Novo			
Quantidade: 1.0 Un	Valor: R\$ 30.000,00	Início Previsto: 28/06/2018	Término Previsto: 28/06/2020

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

MÊS DESEMBOLSO: Julho	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 117.416,83
DESCRIÇÃO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICÍPIO DE MANFRINOPOLIS

MÊS DESEMBOLSO: Julho	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 8.083,17
DESCRIÇÃO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

000044

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de colhedora e debulhadora de milho em espiga para trator, produção de 40 sacas por hora, largura de coleta de no mínimo 53cm altura de corte regulável. 5833				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Manfrinópolis/PR				
CEP: 85628-000	UF: PR	MUNICÍPIO: 0864 - MANFRINOPOLIS		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 45.500,00	V.TOTAL: R\$ 45.500,00	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de pulverizador 600L com acionamento hidráulico das barras, barras de 14m, comando 4 vias, abastecedor, mexedor mecânico 5834				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Manfrinópolis/PR				
CEP: 85628-000	UF: PR	MUNICÍPIO: 0864 - MANFRINOPOLIS		
UNIDADE: Un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 30.000,00	V.TOTAL: R\$ 30.000,00	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de careta metálica basculante de 6 toneladas, modelo caçamba, com tampas laterais fixas, rodado tandem, pneus novos 16x650 com câmara nova, macaco, pistão com dois movimentos e duas mangueiras, volume de no mínimo 7,9 m3 tampa traseira de abertura lateral e traseira. 5835				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Manfrinópolis/PR				
CEP: 85628-000	UF: PR	MUNICÍPIO: 0864 - MANFRINOPOLIS		
UNIDADE: Un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 16.000,00	V.TOTAL: R\$ 16.000,00	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de colhedora de silagens de área total, para colher capim, milho, sorgo, com frente original de fábrica de 100cm, 12 facas, 4 rolos, roda de apoio, acionada totalmente por Cardan, sem uso de correias, com regulagem de corte e quebra - grão, para acionamento por trator. 5836				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Manfrinópolis/PR				
CEP: 85628-000	UF: PR	MUNICÍPIO: 0864 - MANFRINOPOLIS		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 34.000,00	V.TOTAL: R\$ 34.000,00	
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 125.500,00	R\$ 125.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 125.500,00			

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Declaração de Previsão de Contrapartida.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

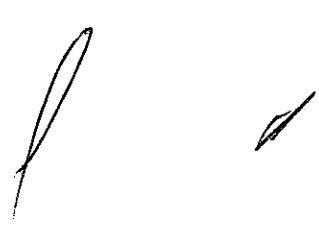
Nome do Arquivo:

PUBLICAÇÃO MANFRINÓPOLIS 872335.pdf

CONTRATO MANFRINÓPOLIS 872335.pdf

PM Manfrinópolis - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MAPA 8723352018 - Operação 1054893-34 - Ofício de Celebração à Câmara.zip

1324.18 PT APROVADO MAPA.pdf





Município de Manfrinópolis - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/10/2018

Figure 1

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Fonte de recurso (F. PADRÃO) ORIG/ APU/ DES/ DET	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<i>educação: 36</i>				
<i>saúde: 160</i>				
<i>transporte: 161</i>				

Slutsky: 36 Passes: 160 Passes: 160
(DET)

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso (F. PADRAO/ ORIG/APU/DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
007 - Departamento de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.2001.1024 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
02865 E 00000 00000010070000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00
02866 E 00737 100612/99/0102 Emenda Parlamentar - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 02/10/2018

Tipo: 1

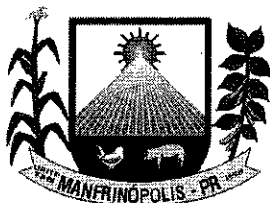
Order: 024

Emitido por: Clovis Alberto de Lima, na versão: 55201

EA - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

02/10/2018 10:36:50

000046



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000047

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 040/2018

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de equipamentos agrícolas**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000049

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 04
de outubro de 2018 .



AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000050

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 40/2018

Manfrinópolis, em 04/10/2018.

DE: **PREFEITO MUNICIPAL**
PARA: **PREGOEIRA**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de equipamentos agrícolas.**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2678/2018 de 04/01/2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000051

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 40/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios contrato de repasse nº 872335/2018
OGU MAPA/CAIX

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **31/10/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

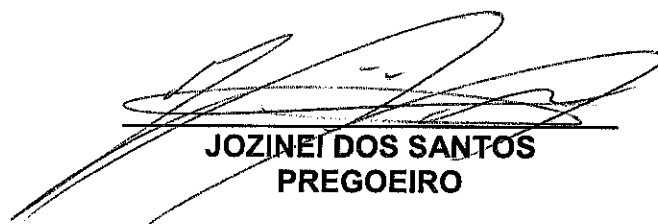
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas., mediante licitação.

PROTOCOLO: 31/10/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 31/10/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 04/10/2018.


JOZINEI DOS SANTOS
PREGOEIRO

PUBLICADO NO	
Jornal Tribuna Regional	
Edição nº <u>1469</u>	Pág.: <u>3A</u>
Data: <u>09</u> / <u>10</u> / 2018.	

PUBLICADO NO	
DIOE/PR	
Edição nº <u>10292</u>	Pág.: <u>35</u>
Data: <u>10</u> / <u>10</u> / 2018.	

PUBLICADO NO	
DIOM/PR	
Edição nº <u>1608</u>	Pág.: <u>120</u>
Data: <u>09</u> / <u>10</u> / 2018.	

PUBLICADO NO	
DOU	
Edição nº <u>196</u>	Pág.: <u>241</u>
Data: <u>10</u> / <u>10</u> / 2018.	

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2018****RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandirituba, Estado do Paraná, torna pública a homologação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, referente à aquisição de material de expediente, com valor total de R\$302,90 (trezentos e dois reais), fornecidos pela empresa CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 77.765.840/0001-70, estabelecida na Av. Mestro Carlos Frank, 629, Curitiba-PR.

Mandirituba, 08 de Outubro de 2018.

RICARDO LUIZ REOLON

Secretário Executivo do Fundo de Previdência

Publicado por:

Diana Aparecida Wosniak

Código Identificador:080F17D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE IN 26/2018**

CNPJ: 76.105.550/0001-37	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
	Nr.: 26/2018 IL
Praça Bom Jesus, 44	Processo Administrativo: 132/2018
C.E.P.: 83800-000 - Mandirituba - PR	Processo de Licitação: 144/2018
	Data do Processo: 08/10/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do Parecer 367/2018 exarado pela Procuradoria Geral do Município na pessoa do Procurador Luiz Felipe da Rocha OAB(PR)47219, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	144/2018
b) Licitação Nr.:	26/2018-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	08/10/2018
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE OFICINA EDUCATIVA COM O ASSUNTO "TODOS CONTRA PEDOFILIA".

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total Item
IDEAS WORK LTDA (36523)					
1 Contratação Oficina Educativa - Todos Contra Pedofilia" a realizar-se no dia 10/10/2018 pelo promotor Casé.	SER	1,00	0,0000	4.000,00	4.000,00
Total do Fornecedor:					4.000,00
Total Geral:					4.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.343.3.3.90.39.00.00.00.00 (259) Saldo: 14.403,49

Mandirituba, 08 de Outubro de 2018

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Inocêncio Pereira

Código Identificador:CCC3C0E4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS****ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO 38-2018****PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 38/2018**

O MUNICÍPIO DE Manfrinópolis, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede administrativa na Rua Encantilado, nº 11, Centro, Manfrinópolis, PR, CEP 85.628-000, neste ato representado por seu Prefeito Caetano Ilair Alievi, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018.

Fica alterada a data de abertura da sessão de abertura do pregão presencial 38/2018 que tinha a seguinte redação: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia 18/10/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - situada na Rua Encantilado nº 11 - centro, na cidade de Manfrinópolis - PR.

A qual passa ter a seguinte redação: *A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia 30/10/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - situada na Rua Encantilado nº 11 - centro, na cidade de Manfrinópolis - PR.*

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital de licitação Pregão Presencial 38/2018,

Manfrinópolis em 08/10/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:192003AB

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 40-2018****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº 40/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios contrato de repasse nº 872335/2018 OGU MAPA/CAIX

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 31/10/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, mediante licitação.

PROTOCOLO: 31/10/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 31/10/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

MANFRINÓPOLIS, EM 04/10/2018.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:1A7B14B8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.**

CONTRATO: Nº 098/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: A. G. Klens & Cia Ltda.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 06 de setembro de 2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.**

CONTRATO: Nº 099/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar EIRELI - EPP.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 06 de setembro de 2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.**

CONTRATO: Nº 100/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Ar Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 06 de setembro de 2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.**

CONTRATO: Nº 101/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Centermidi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 06 de setembro de 2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.**

CONTRATO: Nº 102/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Damed - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda - EPP. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 06 de setembro de 2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.**

CONTRATO: Nº 103/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 06 de setembro de 2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2018
PROCESSO Nº 104/2018**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 11h00min (onze) horas, do dia 26 de Outubro de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à aquisição exames especializados de média complexidade por imagem, para atender a demanda junto às Unidades de Saúde desta Municipalidade.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 08 de Outubro de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 40/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios contrato de repasse nº 872335/2018 OGU MAPAC/CAIX
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 31/10/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, mediante licitação.
PROTOCOLO: 31/10/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 31/10/2018, às 09:00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 04/10/2018.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOIEIRO

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2826/2018 - 26.09.2018**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 320/18 de 13 de setembro de 2018, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. JOAO MARIANILSO CORDEIRO, portador do RG sob nº 7.920.441-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 126-2, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 1º de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2013 a 15.09.2018.
Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2013 a 15.09.2018.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de setembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Lair Dias - Secretário Municipal de Interior

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018**

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais destinados a manutenção da Iluminação Pública, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 20.214,50 (vinte mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2019.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede provisória a Rua Trinta, centro, (prédio da antiga creche) torna público que fará realizar às 09h30min do dia 22 de Outubro de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para futura e eventual PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR.
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 08 de Outubro de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede provisória a Rua Trinta, centro, (prédio da antiga creche) torna público que fará realizar às 09h15min do dia 25 de Outubro de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para futura e eventual Aquisição de equipamentos de informática, periféricos, de telefonia, tela de projeção e drone para uso administrativo das Secretarias Municipais de Salgado Filho.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 08 de Outubro de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

*O Futuro do Planeta está
no campo*



Alimentar mais de 7 bilhões de pessoas no mundo depende da agricultura.
E os produtores têm se destacado cada vez mais com o profissionalismo e dedicação, passando de pai para filho.

Se é agrícola, é parte de nós

SECRETARIA DE AGRICULTURA DE Flor da Serra do Sul

**UMA BOA Alimentação
GARANTE UM Melhor**



Passe por uma alimentação saudável.
O teu corpo agradece.

Secretaria de Saúde de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

TRABUNHO BOM
VOCE
QUA FAL

Tribuna Regional

Tribuna Regional

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bli.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 08 de outubro de 2018.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

105990/2018

Jacarezinho

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 PROCESSO 3600/2018

Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa que execute serviços de reforma nas seguintes Unidades Básicas de Saúde: UBS Bairro Aeroporto, UBS Jd. São Luiz, UBS Jd. Panorama e UBS Bairro Pompéia III, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 206.155,10 (Duzentos e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço por lote.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 06 de novembro de 2018.

Abertura: 09 horas do dia 06 de novembro de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 09 de outubro de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

106156/2018

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100 85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2018- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 24 de outubro de 2018, às 08h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 09 de outubro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

106294/2018

Mallet

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET** torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL 061/2018 com as seguintes características:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CRUJO (concreto betuminoso usinado a quente) visando atender a demanda de Obras e Serviços Públicos de Mallet/PR

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/10/2

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível

de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180,

http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet

PAULO SERGIO KURZY
PREGOEIRO OFICIAL

106238/2018

Manfrinópolis

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 40/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios contrato de repasse nº 872335/2018 OGU MAPA/CAIX

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 31/10/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, mediante licitação.

PROTOCOLO: 31/10/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 31/10/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 04/10/2018.

JOZINEI DOS SANTOS
PREGOEIRO

105669/2018

Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018 – PMM EXCLUSIVO ME e EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2018-LIC

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor preço unitário do item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de contentores para armazenamento de resíduos urbanos para Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável.

DATAPARA ENTREGADOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macali, 255 – centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 24 de outubro de 2018, com início às 14:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 09 de outubro de 2018.

Thaís Vergínio Biava
Pregoeira

106292/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe. As empresas habilitadas são as seguintes:

Gustavo Viconzi Clínica Médica de Ortopedia - Eireli - CNPJ nº 27.133.064/0001-17;
Leylani Vianna Giacomelli & Cia Ltda - CNPJ nº 07.138.954/0001-04;
Clínica de Olhos Dra Carla Bandeira Ltda - CNPJ nº 06.175.576/0001-76;
Marcante, Rebeschini & Cia Ltda - CNPJ nº 10.424.628/0001-78;
Centro de Diagnóstico por Imagem do Sudoeste Ltda - CNPJ nº 81.271.348/0001-15;
Cedimagem Serviços Radiológicos Ltda - CNPJ nº 18.484.793/0001-27;

i Baggio Ltda - CNPJ nº 07.541.534/0001-74;

Ida - CNPJ nº 07.902.635/0001-23;

za Ltda - CNPJ nº 77.610.301/0001-61;

ntonio Camargo da Rosa Ltda - CNPJ nº

diografia Ltda - CNPJ nº 81.265.639/0001-09;

a - CNPJ nº 78.677.101/0001-99;

J nº 10.791.941/0001-33;

iracãs Ltda - CNPJ nº 77.688.513/0001-61;

Jo Beltrão Ltda - CNPJ nº 06.297.547/0001-87;

do Sudoeste Ltda - CNPJ nº 08.432.272/0001-72;

pes Ltda - CNPJ nº 10.848.262/0001-64;

aude Ltda - CNPJ nº 24.746.552/0001-01;

ionecia - Tomografia São Vicente Ltda - CNPJ nº 04.137.411/0001-84;

Centro de Ressonância Policlínica Ltda - CNPJ nº 27.987.310/0001-06;

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 866123518

Documento emitido em 10/10/2018 08:04:00.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10292 | 10/10/2018 | PÁG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE
www.impressaooficial.pr.gov.br

106238/2018



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ID 0249/2018 SUPERIOR Nº. 006/2018 TERCEIRO ADITIVO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.063.732/0001-18, CONTRATADO DRCS TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP Fundamentação Legal Processo Licitatório n 120/2017 CN n 006/2017, homologando em 15/01/2018, e será regido pela Lei Federal n 8.666/93 e alterações, DO PRAZO: O presente tem por finalidade aditar o prazo de vigência de execução e vigência do presente contrato, a contar de: 15/11/2018 com vencimento previsto para 15/02/2019, demais itens do contrato original, permanecem inalterados em sua integralidade. Data da assinatura: 08/10/2018, Comarca de Curitiba FIGUEIRA/PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ID 248/2018 SUPERIOR Nº. 007/2018 3º TERCEIRO ADITIVO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.063.732/0001-18, CONTRATADO DRCS TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP Fundamentação Legal Processo Licitatório n 120/2017 CN n 006/2017, homologando em 15/01/2018, e será regido pela Lei Federal n 8.666/93 e alterações, DO PRAZO: O presente tem por finalidade aditar o prazo de execução e vigência do presente contrato, a contar de: 15/11/2018 com vencimento previsto para 15/02/2019, demais itens do contrato original, permanecem inalterados em sua integralidade. Data da assinatura: 08/10/2018, Comarca de Curitiba FIGUEIRA/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018

PROCESSO Nº 112/2018 - MUNICÍPIO DE FLORESTA/PARANÁ O Município de Floresta, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo empreitada pelo Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 96/2009, às 09h:30min (nove e trinta minutos) do dia 29 de Outubro de 2018, na Divisão de Licitações, na sede do Paço Municipal, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.420, Centro, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para realização de obra de Recapeamento asfáltico nos trechos entre as ruas Rua Plínio Pessoa: passando pelos cruzamentos das ruas Industrial, a Pasta Técnica e demais informações contidas no Edital, estará à disposição dos interessados a partir do dia 11 de Outubro de 2018, no endereço eletrônico: www.floresta.pr.gov.br - aba: PROCESSOS LICITATÓRIOS, no Portal da Transparência, na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do endereço eletrônico: licitacao@floresta.pr.gov.br

Floresta-PR, 5 de agosto de 2018.
RAYANA MAYARA SOARES
Presidente da Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2018 - UASG 987565

COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de outubro de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e materiais médicos permanentes em atendimento ao Recurso Permanente nº 09165.798000/1170-11 para utilização da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2018. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1060 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46) 3520-2107 e 3520-21033.

Francisco Beltrão, 8 de outubro de 2018.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2018

ADENDO Nº 01 - MODIFICADOR - CONCORRÊNCIA Nº 011/2018

O Município de Guairá, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente a CONCORRÊNCIA Nº 011/2018, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEQUINTE:

Da alteração da Visão Técnica: conforme item 2.1 do edital a visita técnica passará a ser FACULTATIVA.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 011/2018, para o dia 12 de novembro de 2018, às 08h30min, no Paço Municipal de Guairá, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guairá-PR, sala de licitações.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 011/2018, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos. Comuniquem-se às empresas.

Guairá, 9 de outubro de 2018.
ANILDO MORAIS PERACOLI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018

Comunicamos a alteração do edital modalidade pregão eletrônico nº 74/2018, de 25.09.2018, publicado no site do município nesta data, Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1599 de 26.09.2018, página nº 91, Diário Oficial do Estado, Edição nº 10283 de 27.09.2018, página 34, Diário Oficial da União, Edição nº 187 (Seção 3) de 27.09.2018 com a seguinte alteração:

Fica alterada a especificação do item nº 01 nos lotes nº 11 e 12 do edital supra para que ocorra uma maior participação no certame.

As alterações estarão explicitadas junto ao anexo IX do edital nos endereços abaixo descritos.

Sendo assim, fica alterada a data da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de proposta, habilitação e julgamento da licitação em epígrafe, conforme artigo 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes termos:

- Data de abertura: 24.10.2018
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitação.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura à Av. Abilên de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no site www.guaraniacu.pr.gov.br ou pelo e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br, ou junto ao site do Banco do Brasil (licitações-c).

Guaraniacú, 8 de outubro de 2018.
JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018

OBJETO: Aquisição de uma placa de vídeo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 17 de outubro de 2018 às 08:00 hrs do dia 24 de outubro de 2018. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:01min às 08h59 min do dia 24 de outubro de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00hrs do dia 24 de outubro de 2018. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 8 de outubro de 2018.
ÉLIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e do material odontológico, para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de Laranjeiras do sul.

O pregoeiro do Município de Laranjeiras do Sul, comunica que ocorreram alterações na descrição do item 18 do Anexo I, ficando prorrogado a abertura do certame para o dia 23 de outubro de 2018, às 08h15min.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacoes@lps.pr.gov.br.

CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Laranjeiras do Sul-PR, 8 de outubro de 2018.
EDSON CARLOS BECKER

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, próprios e on criados de convênios contrato de repasse nº 872335/2018 ÓGU MAPA/CAIX

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 31/10/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, mediante licitação. PROTOCOLO: 31/10/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 31/10/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1801 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, 4 de outubro de 2018
JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018-LIC
MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço unitário do lote.

O Pregoeiro/PMM torna público o resultado do julgamento das propostas de preços referente ao Pregão Eletrônico nº 103/2018 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de Kits para Higiene Bucal. A empresa habilitada é:

A empresa ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.763.509/0001-06, vencedor do lote 01 valor global de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) e o Lote 02 com valor global de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais).

Marameleiro, 8 de outubro de 2018.
JAIR DARCÍ GOMES DA ROSA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018 - PMM

EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2018-LIC
MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço unitário do item.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação - rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência/componente da atenção primária à saúde

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 11 de outubro de 2018.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 12:00 horas do dia 26 de outubro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:30 horas do dia 29 de outubro de 2018.



Memorando

Licitação Pregão nº 40/2018

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 40/2018 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 56 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.



Leticia Kloc de Camargo

000057

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1579058609

PR

NOME
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8794698-3 SESP PR

CPF
075.429.389-08

DATA NASCIMENTO
19/07/1989

FILIAÇÃO
CELIO PANAZZOLO

ANTONINHA ROZANE
RODRIGUES PANAZZOLO

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04271130078

VALIDADE
18/01/2023

HABILITAÇÃO
09/01/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
PEROLA DO OESTE, PR

DATA EMISSÃO
18/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

38011918578
PR913855291

PROIBIDO PLASTIFICAR
1579058609

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

31/10/2018.

000058

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO BATISTA PANAZZOLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6036164272 SESP RS

CPF
444.590.410-49

DATA NASCIMENTO
24/06/1966

FILIAÇÃO
ANTONIO PANAZZOLO
LIDIA PEROSA PANAZZOLO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
03112437642

VALIDADE
26/07/2021

HABILITAÇÃO
21/08/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
REALEZA, PR

DATA EMISSÃO
26/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
58854401890
PR911342273

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1325843999

PROIBIDO PLASTIFICAR
1325843999

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

31 / 10 / 20 18.

Q.

CERTIFICO que no livro 110 e folhas 104, consta a escritura do teor seguinte:

Nº. 3.517 PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE, que faz: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-EPP**, ao outorgado: **JOÃO BATISTA PANAZZOLO**, como segue:

S A I B A M todos quantos este público instrumento virem, que aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e Comarca de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício Notarial, perante mim Bel. Ilze Schulz - Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob número 17.542.364/0001-04, com sede na Avenida Rubens César Caselani, nº 1987, na cidade de Realeza/PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial sob o número 20141892870 em 11/04/2014, neste ato, representada **ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de Identidade 6003491591, inscrita no CPF 27692949034, residente e domiciliada na Rua 20 de Setembro, 1340, Apto 602, Centro, na cidade de Caxias do Sul/RS; identificada documentalmente por mim Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade para este ato dou fé; e disse que nomeia e constitui seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar: **JOÃO BATISTA PANAZZOLO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade número 03112437642, inscrito no CPF sob número 444.590.410-49, residente e domiciliado na Avenida Rubens César Caselani, nº 1987, Centro, na cidade de Realeza/RS; a quem confere os seguintes poderes específicos para o fim especial de tratar de negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, a saber: a) Representá-la junto aos estabelecimentos bancários e financeiros em geral; inclusive Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal e

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

Sig. 19/20

00060

Sicredi fronteiras, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; fazer depósito e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; Assinar contratos, contrair empréstimos bancários, efetuar cobrança e receber todas as importâncias devidas ou destinadas á outorgante, independente de sua origem ou precedência; passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar transações por meio eletrônico, cadastrar senhas, firmar termo de responsabilidade para a retirada de cartão magnético e número de senha; b) Admitir, demitir e indenizar empregados; fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho, previdência social e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitações; c) Representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal; mover as ações que julgar conveniente, inclusive requerer falência de devedores e defende-la nas que lhe forem movidas; nomear advogado conferindo poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), cláusula ad-judicia et extra, bem como os especiais de acordar, transigir, confessar, desistir, dar e receber quitação, firmar compromissos, receber notificações e citações iniciais, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação e reconhecer a procedência do pedido; d) Comprar e vender os produtos atinentes ao eu ramo de negócio; combinar preços e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, fazer e assinar despachos de mercadorias; pagar e receber importâncias , dando e recebendo quitações; firmar ou rescindir contratos de seguros, inclusive acidente de trabalho ou furto; e) Representá-la em todos os ambitos junto ás repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive na Receita Federal, podendo este consultar possíveis débitos e solicitar parcelamento se necessário; f) Participar

Bel. Renata Riboli
Escrevente Aut.

Confere com o Original

O referido é verdadeiro

Dou fé

31/10/2018

FLORES DA CUNHA
RS
BEL. ADMAR J. MENEZES
TABELIAO

de licitações, assinar declarações, atas, contratos, elaborar e assinar propostas de preços, ofertar lances verbais, interpor ou desistir de recursos, firmar compromissos ou dar quitações, podendo ainda substabelecer esta a outrem com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso; g) Representar a empresa junto ao Ministério do Trabalho ou qualquer outro Ministério, Secretarias, Departamentos, Institutos, Delegacias, Coordenações, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, Alfândegas, Juntas Comerciais - podendo este assinar os livros fiscais/contábeis, e eventuais alterações contratuais, Inspetorias, Tabelionatos, Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Prefeituras, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, inclusive fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas restituições ou pagamentos; pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, defende-la em processos fiscais e administrativos; receber e assinar toda a correspondência simples ou registrada, com ou sem valores declarado, importância de vales e reembolsos; h) Representá-la junto à empresa responsável por emissão de Certificado Digital da empresa, podendo o mesmo renovar o Certificado sempre que necessário; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e completo desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer a outrem para representá-lo. Fica reservado á outorgante o direito ao uso simultâneo dos poderes ora conferidos se que por tal ato fique este instrumento revogado (Lavrada conforme minuta apresentada). - Assim o disse, do que dou fé, e me lavrasse a presente procuração, que lhe li, achou em tudo conforme, pelo que aceitou, ratifica, e assina.- Eu, Bel. Ilze Schulz

1001-18787-7 B1 011595

Confere com o Original
Poderado é verdade
Dou fé
31/10/2018
Tabela

Bel. ADMAR JOSOÉ DE MENEZES
Tabelião

Rua Severo Baurizani 2382 - Cap. 95270-000 - Erechim - RS

000062

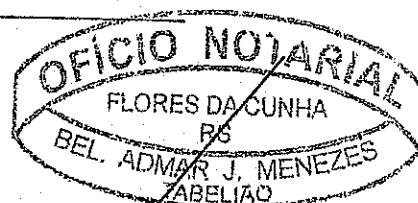
Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé, dato e assino. Emol.
Procuração: R\$ 61,60 (0225.04.0800007.09203 = R\$ 0,90);
Processamento eletrônico: R\$ 4,10 (0225.01.1600002.06870 = R\$ 0,40)

CERTIFICO que a escritura está assinada pelas partes. ERA
o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e
fielmente transcrito. Dou fé

EM TESTEMUNHO  **DA VERDADE.**
FLORES DA CUNHA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE
2018

OFÍCIO NOTARIAL
Flores da Cunha - RS
Bel. Renata Riboli
Escrevente Aut.

Bel. Renata Riboli
Escrevente Aut.



Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

31/10/2018



TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

1

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, **Titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº de 20146685164, em data de 21/11/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu Ato Constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª:- Ficam **excluídos** do objeto social da EIRELI os seguintes ramos: *o comércio varejista de animais vivos para criação doméstica - CNAE 4789-0/04; a representação comercial de animais vivos - CNAE 4611-7/00; o comércio varejista de aves vivas - CNAE 4724-5/00; incluídos* no objeto social da EIRELI, o ramo de "Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação - CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio varejista de lubrificantes - CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador - CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados - CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - CNAE 4642-7/02". Em virtude das presentes exclusões e inclusões, a Cláusula 1ª do ato constitutivo passará a ter a seguinte redação: "*O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 46.83-4-00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes - CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE 4612-5/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição - CNAE 4661-3-00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas - CNAE 4614-1-00; Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00; Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação - CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.
 PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600631477. NIRE: 41600040520.
 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

2

varejista de lubrificantes – CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas – CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador – CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados – CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02”.

Clausula 2º:- À vista da alteração ora realizada, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, com seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – EPP
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul – RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, **Titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº 20146685164, em data de 21/11/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu Ato Constitutivo primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º: A empresa gira sob o nome empresarial de: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – EPP**, tendo sua sede e domicílio na Avenida Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, município de Realeza – PR, CEP 85770-000.

Cláusula 2º: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

Titular	Quotas	Valor
ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	70.000	R\$70.000,00

Cláusula 3º- “O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – CNAE 46.83-4-00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes – CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.
 PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600631477. NIRE: 41600040520.
 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

4612-5/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição – CNAE 4661-3-00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas – CNAE 4614-1-00; Serviços de Jardinagem – CNAE 8130-3/00; Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas – CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação – CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral – CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem – CNAE 4313-4/00; comércio varejista de lubrificantes – CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas – CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador – CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados – CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02”.

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá à Titular **ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª:- A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600631477. NIRE: 41600040520.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

0000666

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

4

Cláusula 10ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza – PR, 05 de maio de 2016.


 ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO

CARTÓRIO
MARIO FERRARI
 QUALIDADE CERTIFICADA
 ISO 9001:2008
 POTA
 Prefeitura de PALARATI
 ANOREG
 DIAMANTE 2010 2011 2012

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da **Junta de Rosilene Ines Panazzolo Ferrazzo**, indicada **com a seta de uso deste tabellonato**, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Caxias do Sul, 24 de maio de 2016 - 10:22:28
 Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
 Emissão: R\$ 6,10 + Beto digital: R\$ 0,40 - 012301.1200013.15227

3º Tabellonato de Notas de Caxias do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 CEP 95020-172 - Fone: 54.3025.6773

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.
 PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600631477. NIRE: 41600040520.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.542.364/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2013
NOME EMPRESARIAL TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RUBEN CESAR CASELANI	NÚMERO 1987	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 9929-8212 / (46) 3543-3034		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/10/2018** às **11:34:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Terra Viva Comércio e Representações
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR

Anexo I

000068

CREDENCIAMENTO

A empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, inscrito no CNPJ nº 17.542.364/0001-04, com sede à Av. Rubens Cesar Caselani, n 1987, centro, Realeza Paraná, neste ato representada pelo seu gerente procurador João Batista Panazzolo, RG 6036164272 SSPRS, CPF 444.590.410-49, nacionalidade brasileiro, gerente/ procurador residente na Av. Rubens Cesar Caselani, n 1987, centro, Realeza Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu representante credenciado o Senhor Celio Lucas Rodrigues Panazzolo, RG 8794698-3, CPF 075.429.389-08, brasileiro, residente na cidade de Perola do Oeste Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 40/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, assinar atas, declarações, propostas, contratos e demais documentos, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Realeza, PR 30 de outubro de 2018.

SELO XDCU6.gHyPh.VzGAHJyWT.ZmS
Consulte em www.funarpen.com.br
eço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: JOÃO
PANAZZOLO
Realiza-se em 30 de outubro de 2018
Em testemunho da Verdade

TABELETA DE IDENTIFICACAO - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - Titular
 Fone: (46) 3543-1181

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av/ Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

000069

A empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001-04, situada à Avenida Rubens Cesar Caselani, n.º 1987, Centro Realeza, Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº 040/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, PR 31 de outubro de 2018.



TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ 17.542.364/0001-04

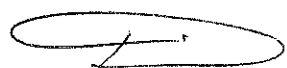
JOÃO BATISTA PANAZZOLO

CPF: 444.590.410-49

RG: 6036164272 SSPRS

PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Pregão Presencial nº 040/2018

O signatário da presente, em nome da proponente Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001-04, situada à Avenida Rubens Cesar Caselani, n.º 1987, Centro Realeza, Paraná, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Realeza, PR 31 de outubro de 2018.

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE

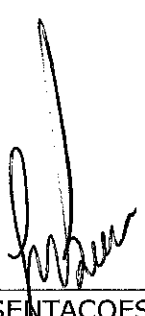
TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR

ANEXO VI

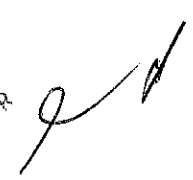
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001-04, situada à Avenida Rubens Cesar Caselani, n.º 1987, Centro Realeza, Paraná, por intermédio de seu gerente/procurador o Sr João Batista Panazzolo, portador da carteira de identidade nº 6036164272 SSPRS e do CPF nº 444.590.410-49, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 040/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Realeza, PR 31 de outubro de 2018.



TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE



TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000072

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0004052-0	CNPJ 17.542.364/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/01/2013	Data de Início de Atividade 01/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA RUBEN CESAR CASELANI, 1987, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; - COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E FERTILIZANTES; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E DEMAIS INSUMOS AGRICOLAS INDUSTRIAIS; - COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUAS PECAS DE REPOSIÇÃO; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; - SERVIÇOS DE JARDINAGEM; - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES PARA LAVOURA, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL; - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; - O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; - O COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;E, - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO 276.929.490-34		Administrador Sim	Início do Mandato 20/01/2014
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

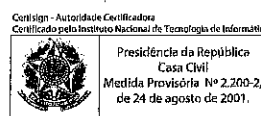
18/639071-8

CURITIBA - PR, 24 de outubro de 2018



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 186390718 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 24/10/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000073

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.386.733-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.386.733-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/08/2012

NOME: DARCI DA SILVA

ELIAÇÃO: SÍLCIO DA SILVA
ELBIA DA SILVA

NATURALIDADE: SANTO CRISTO/RS DATA DE NASCIMENTO: 18/12/1955

DOC. ORIGEM: COMARCA-GAPANEMA/PR, PLANALTO
C.DAS-1316, LIVRO-4B, FOLHA-9

CPF: 240.853.169-72

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/06/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

31/10/2018

[Signature]



Município e Comarca de Realeza • Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Protestos

Laura Fogliatto Dors
TABELIA

TABELIONATO
DORS

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (41) 3543-1181

Livro P00078

Folha 107

000074

SERVENTIA NOTARIAL
LAURA FOGLIATTO DORS
TITULAR
ROSANGELA SCANAGATTA PAVAN
ESCREVENTE
Rua México, 3199 - Realeza - PR
Fone/Fax (41) 3543-1181
OFÍCIO DE PROTESTOS

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:
NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS
A FAVOR DE
DARCI DA SILVA e outro

SAIBAM todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (16/06/2015), nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, **NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.577.794/0001-90, com Nire nº 41 1 0317606-7, com sede na Rua Presidente Roosevelt, s/nº, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por sua Administradora, **NELI TERESINHA DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI/RG nº 3.598.752-5 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 741.836.309/59, com residência e domicílio na Rua Antonio Ciechanowski, nº 2525, nesta Cidade de Realeza - PR, nos termos do Requerimento de Empresário devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Capanema sob nº 20153327294, em 01/06/2015, com Protocolo nº 15/332729-4, de 26/05/2015, acompanhada da Certidão Simplificada, emitida pelo mesmo Órgão e Agência, em 08/06/2015, cujos documentos encontram-se arquivados nesta Serventia em Livros de Contratos Sociais sob nº 011, às fls. 140/141. Reconhecida como a própria por mim, Rosangela Scanagatta Pavan, escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pela Outorgante, por sua Administradora, foi-me dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores, **DARCI DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 1.386.733 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 240.653.159/72, com residência e domicílio na Rua Antonio Ciechanowski, nº 2525, nesta Cidade de Realeza - PR e **DARCI DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 03/07/1993, comerciante, portador da CI/RG nº 9.912.673-6 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 088.244.989/30, com residência e domicílio na Rua Antonio Ciechanowski, nº 2525, nesta Cidade de Realeza - PR. Com amplos, gerais e ilimitados poderes, podendo agir juntos ou separadamente, independente da ordem de nomeação, para o fim específico de: a) representar a Outorgante apresentando-se perante Tabelionatos de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; b) representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em Geral, em específico no **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência nº 2514-3, com referência a conta corrente sob nº 6117-4, desta Cidade de Realeza - PR, e **COOPERATIVA DE CRÉDITO E DE LIVRE ADMISSÃO FRONTEIRAS DO IGUAÇU E SUDESTE PAULISTA - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP**, Agência nº 0738, com referência a conta corrente nº 40676-7, desta Cidade de Realeza - PR, em qualquer de suas Agências e filiais, nesta Cidade e/ou fora dela. Podendo para tanto, ditos procuradores, promoverem a abertura e o encerramento de contas correntes em nome da Outorgante, bem como movimentar todas as contas bancárias de titularidade da Outorgante, inclusive de fundos de aplicação corrente e de cadernetas de poupança; podendo dito procurador solicitar saldos e extratos; conferir saldos e juros; requisitar talonários de cheque; depositar e retirar quaisquer quantias; solicitar ordens de pagamento; passar recibos e dar quitação; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias, cadastrar senhas, retirar cartões magnéticos e/ou eletrônicos; assinar contratos, guias e aditivos contratuais; juntar e desentranhar documentos; representar a Outorgante perante quaisquer terceiros, relativamente às contas correntes de sua titularidade junto à Instituição Bancária antes citada; podendo, inclusive, emitir, endossar, transferir, assinar, receber, requerer, alegar e solicitar o que for necessário; c) representar a Outorgante

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

31/10/2018



TABELIONATO
DORS

Município e Comarca de Realiza - Estado de Mato Grosso do Sul

Tabelionato de Notas e Protestos

Lauro Fogliatto Dors
TABELIA

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (46) 3543-1181

Livro P00078

Folha -o-



Continuação da folha 107 do Livro P00078

apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO SANTANDER S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITOS DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO IGUAÇU - SICOOB, SISTEMAS DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL, em qualquer de suas agências e filiais, nesta Cidade e/ou outra onde com esta se apresentar e necessário for. Podendo para tanto, ditos procuradores, promoverem a abertura e o encerramento de contas correntes em nome da Outorgante, bem como movimentar todas as contas bancárias de titularidade da Outorgante, inclusive de fundos de aplicação corrente e de cadernetas de poupança; podendo dito procurador solicitar saldos e extratos; conferir saldos e juros; requisitar talonários de cheque; depositar e retirar quaisquer quantias; solicitar ordens de pagamento; passar recibos e dar quitação; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias, cadastrar senhas, retirar cartões magnéticos e/ou eletrônicos; assinar contratos, guias e aditivos contratuais; juntar e desentranhar documentos; representar a Outorgante perante quaisquer terceiros, relativamente às contas correntes de sua titularidade junto à Instituição Bancária antes citada; podendo, inclusive, emitir, endossar e descontar cheques; requerer, alegar e solicitar o que for necessário; d) Representar a Outorgante junto à qualquer órgão Público Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, onde com esta se apresentar e necessário for, e aí participar de licitações públicas; podendo para tanto, ditos procuradores, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura das licitações e apresentar propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir; apresentar todos os documentos necessários à participação nas licitações; assinar propostas, requerimentos, folhas, fichas, orçamentos e contratos de prestação de serviços, estipular preços, prazos e formas de pagamento; assumir compromissos, prestar declarações e esclarecimentos; e) representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; f) representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; g) admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; h) representar a Outorgante perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, perante a SANEPAR, a COPEL, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, i) perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, assinando o Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência; concordar, discordar, estipular preços, condições e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitação; transmitir a posse e o domínio; assinar requerimentos; representá-la perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, e onde mais preciso for, com relação à venda e transferência de veículo prestar informações, esclarecimentos e declarações necessárias; preencher formulários e guias; pagar taxas; assinar recibos de transferência de veículo; representar a Outorgante perante quaisquer terceiros, e aí, requerer, alegar e assinar o que preciso for; Representando ainda, a Outorgante perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, com a fi-

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

31/10/2018



Município e Comarca de Real de Caramuru - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Protestos

Laura Fogliatto Dors
TABELLÁ

TABELIONATO
DORS

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144



Livro P00078

Folha -o-

000076

Continuação da folha 108 do Livro P00078

nalidade de requerer a 2ª (segunda) Via do Documento de Transferência de veículo; podendo, para tanto, assinar todos os documentos necessários para este fim; Podendo ainda, dita procuradora apresentar-se perante a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Militar, Polícia Militar, Polícia Civil, Delegacias, DETRAN, em quaisquer de seus órgãos, localizados em qualquer Unidade da Federação, representando ainda perante terceiros interessados, ou onde com essa se apresentar e necessário for, requerendo a retirada/liberação de qualquer veículo que se encontre apreendido, bem como responder por multas eventuais, fazer declarações em nome da Outorgante, assinar fichas, guias, formulários, requerimentos, pagar taxas, multas, emolumentos de quaisquer natureza, praticando todos os atos; j) representar a outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "ad-judicia", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; e, k) representar, também, a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar imposto e receber restituições, enfim assinar todos os demais documentos necessários e suficiente para o referido fim. Não podendo substabelecer o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, por sua Administradora, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, de acordo com o artigo 684, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. PROTOCOLADO nesta Serventia sob nº 15-000472, nesta data, no Livro Protocolo Geral. Eu a., Rosângela Scanagatta Pavan, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Custas emolumentos R\$65,90 = Custas VRC 394,62 VRC's.*****
(a.) 1-NELI TERESINHA DA SILVA 2-Rosângela Scanagatta Pavan*****
Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº da Verdade

Rosângela Scanagatta Pavan
Rosângela Scanagatta Pavan
Escrevente

Selo Digital: jDoCr.DKof9.L8P4J controle MEpYv.xNnF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

31/10/2018

[Signature]

[Signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CANTO DESENVOLVIMENTO DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



COG. IDENTIDADE / COG. EMISSÃO / COG. FIM
 1386723-0 1581P

DATA DE EMISSÃO
 16/12/1985

PRIMEIRO NOME
 DARCIO DA SILVA

SOBRENOME
 ELISA DA SILVA

PERMISSÃO
 1386723-0

AC. 1386723-0

DATA DE VALIDADE
 06/03/2022

DATA DE EMISSÃO
 03/08/1976

PROIBIDO PLASTIFICAR

COSEMI/ANEXO

Darcio da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 REALTEZA, PR

DATA DE EMISSÃO
 07/03/2017

11885566950
 PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANA

31/10/2018.

Q

31/10/2018.

10.

10.



NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME

CNPJ 80.577.794/0001-90

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

I.E. 32700990-75

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - Fone (46) 3543-4202 - CEP 85770-000 - REALEZA - PR

000078

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 40/2018

A empresa Neli Teresinha da Silva Maquinas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.577.794/0001-90, estabelecida na Rua Presidente Roosevelt, s/n, bairro Centro na cidade de Realeza, Estado do Paraná **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº40/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 29 de outubro de 2018.

Neli Teresinha da Silva

Socia - administradora

CPF: 741.836.309-59

RG: 3598752-5 SESP PR

80.577.794/0001-90

**NELI TERESINHA DA SILVA
MÁQUINAS - ME**

Rua Presidente Roosevelt, s/n
Centro

85770-000 - REALEZA - PR



NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME

CNPJ 80.577.794/0001-90

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

I.E. 32700990-75

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - Fone (46) 3543-4202 - CEP 85770-000 - REALEZA - PR

000079

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Pregão Presencial nº 40/2018

O signatário da presente, em nome da proponente Neli Teresinha da Silva Maquinas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.577.794/0001-90, estabelecida na Rua Presidente Roosevelt, s/n, bairro Centro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Realeza, 29 de outubro de 2018.

Neli Teresinha da Silva
Socia - administradora
CPF: 741.836.309-59
RG: 3598752-5 SESP PR

[80.577.794/0001-90]

NELI TERESINHA DA SILVA
MÁQUINAS - ME

Rua Presidente Roosevelt, s/n
Centro

[85770-000 - REALEZA - PR]



NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME

CNPJ 80.577.794/0001-90

E-mail: silvamaquinas@hotmail.com

I.E. 32700990-75

Venda de Implementos Agrícolas e peças em geral

Rua Presidente Roosevelt, S/Nº - Fone (46) 3543-4202 - CEP 85770-000 - REALEZA - PR

000080

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE
22/08/2014**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Pregão Presencial nº 40/2018

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Neli Teresinha da Silva Máquinas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.577.794/0001-90, estabelecida na Rua Presidente Roosevelt, s/n, bairro Centro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 40/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - PR.

Realeza, 29 de outubro de 2018.

Neli Teresinha da Silva
Socia - administradora
CPF: 741.836.309-59
RG: 3598752-5 SESP PR

B

80.577.794/0001-90

NELI TERESINHA DA SILVA
MÁQUINAS - ME

Rua Presidente Roosevelt, s/n
Centro

85770-000 - REALEZA - PR



000081

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

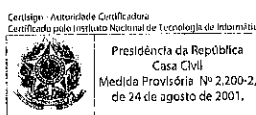
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0317606-7	CNPJ 80.577.794/0001-90	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/04/0188	Data de Início de Atividade 02/05/1988
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, 2938, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário - Partes e Peças.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 19/04/2017 Número: 20172197066 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0102179-6 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV RUBEM CESAR CASELANI, S/N, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
Nome do Empresário NELI TERESINHA DA SILVA Identidade: 3.598.752-5, SSP/PR CPF: 741.836.309-59 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

18/550137-0

CURITIBA - PR, 03 de outubro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103176067		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) NELI TERESINHA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) VALENTIN LUIZ CECCONI	(mãe) MARIA CECCONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1959	IDENTIDADE (número) 35987525	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 741.836.309-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO CIECHANOWSKI			NÚMERO 2525
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher somente se diferente do código do estado) 000000
MUNICIPIO Realeza	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRESIDENTE ROOSEVELT			NÚMERO 2938
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher somente se diferente do código do estado) 000000
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SILVAMAQUINAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4661300 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário - Partes e Peças.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.577.794/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 12/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Neli da Silva		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000790779	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 17:51 SOB Nº 20172197066.
PROTOCOLO: 172197066 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701469525. NIRE: 41103176067.
NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO IMC059AC GLOBY-UR0Y.WKD3
Consulte em www.funarpon.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA NELA
TERESINHA DA SILVA
Razão-PR 16 de abril de 2017
Em testemunho _____ da Verdade

PL 43 FL: 144 no



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 17:51 SOB Nº 20172197066.
PROTOCOLO: 172197066 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701469525. NIRE: 41103176067.
NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

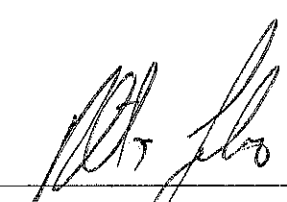
DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CREDENCIAMENTO

000084

A empresa **DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.464.226/0001-79, com sede na Rod. Br 470, 1835 Bairro Basalto, Nova Prata/RS neste ato representada pelo diretor, com qualificação completa Sr. Altair Fabro portador do RG nº 1039589815 e CPF nº 587.244.600-44, brasileiro, casado, empresário domiciliado na Linha União da Serra, 50 Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Valdir Fabro portador do RG nº 4059824385 e CPF nº 595.620.720-53, brasileiro, casado, vendedor domiciliado na Rua Antonio Clivatti, 16, Bairro Clivatti, Nova Prata/RS, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 40/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Nova Prata/RS, 26 de Outubro de 2018.


Altair Fabro

Dimáquinas Máquinas e Equipamentos Ltda EPP

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Rod. Br 470, 1835 Bairro Basalto, Nova Prata/RS





02.464.226/0001-79

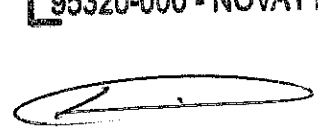
Dimáquinas Máquinas e Equipamentos Ltda

BR 470, nº 1835

Térreo - Bairro Basalto

95320-000 - NOVA PRATA - RS





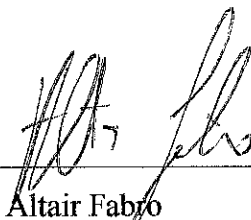

DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

000085

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.464.226/0001-79 situada na Rod. Br 470, 1835 Bairro Basalto, Nova Prata/RS. **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº40/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Prata/RS, 26 de Outubro de 2018.



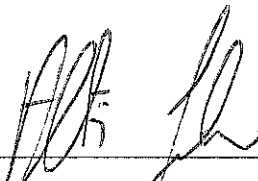
Altair Fabro
Dimáquinas Máquinas e Equipamentos Ltda Epp
CNPJ: 02.464.226/0001-79
Rod. Br 470, 1835 Bairro Basalto, Nova Prata/RS

02.464.226/0001-79
Dimáquinas Máquinas e
Equipamentos Ltda
BR 470, nº 1835
Terreo - Bairro Basalto
95320-000 - NOVA PRATA - RS

DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO****A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis****Pregão Presencial nº 40/2018**

O signatário da presente, em nome da proponente DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Nova Prata/RS, 26 de Outubro de 2018.



Altair Fabro

Dimáquinas Máquinas e Equipamentos Ltda Epp
CNPJ: 02.464.226/0001-79
Rod. Br 470, 1835 Bairro Basalto, Nova Prata/RS







[02.464.226/0001-79]

Dimáquinas Máquinas e
Equipamentos Ltda

BR 470, nº 1835

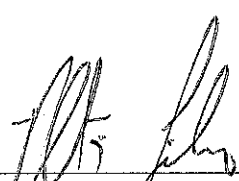
Térreo - Bairro Basalto

[95320-000 - NOVA PRATA - RS]

DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****- LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE****22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.226/0001-79, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 40/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Nova Prata/RS, 26 de Outubro de 2018.



Altair Fabro

Dimáquinas Máquinas e Equipamentos Ltda Epp

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Rod. Br 470, 1835 Bairro Basalto, Nova Prata/RS

02.464.226/0001-79

Dimáquinas Máquinas e
Equipamentos Ltda

BR 470, nº 1835

Térreo - Bairro Basalto

95320-000 - NOVA PRATA - RS

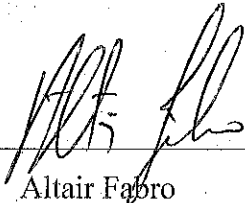
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

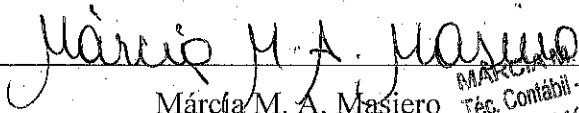
A empresa DIMÁQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.464.226/0001-79, por intermédio de seu responsável legal a Sra. Altair Fabro e sua responsável pela contabilidade, de sua Técnica Contábil Márcia M.A. Masiero, CPF nº. 910.481.920-91, declaram, para fins de participação no Processo Licitatório, que:

(X) é considerada **empresa de pequeno porte**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Nova Prata/RS, 22 de Outubro de 2018.


Altair Fabro


Márcia M. A. Masiero

TEC. CONTAB.CRC/RS 075685

MÁRCIA M. A. MASIERO
Téc. Contábil - CRC/RS 075685
CPF 910.481.920-91





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320373322-9	CNPJ 02.464.226/0001-79
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/03/1998	Data de Início de Atividade 03/03/1998
Endereço Completo: RODOVIA BR 470 1835 TERREO - BAIRRO BASALTO CEP 95320-000 - NOVA PRATA/RS	
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA.	
Capital Social: R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)
Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)	
CPF/NIRE	Nome
587.244.600-44	ALTAIR FABRO
018.886.730-95	LUCAS FABRO
Tér. Mandato	Participação
xxxxxxx	R\$ 1.448.250,00
xxxxxxx	R\$ 51.750,00
Função	
Sócio / Administrador	
Sócio / Administrador	
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 20/03/2018	Número: 4639513
Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
Nire	CNPJ
Endereço	
NADA MAIS#	

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2018 17:22

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001176432 e visualize a certidão)



18/481.823-1

000090

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
 Av. Placência de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1088
 EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel da
 cópia conferida anteriormente nesta Serventia. Dou fé.

Nova Prata, RS, 21 de setembro de 2018
 Edison Carlos Ferreira - Tabelião- 329167-05230 13
 Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0391.01.1800001.39138

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



NOVA PRATA, RS



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / ID
 4059824965 SER/PC RS

CNPJ
 595.620.720-53 DATA NASCIMENTO
 15/11/1975

FILIAÇÃO
 VENANCIO FABRO

INES STELLA FABRO

PERMISSÃO
 ACT. CAT. HAS.

Nº REGISTRO
 00466058730

VALIDADE
 15/01/2019

Nº HABILITAÇÃO
 03/01/1994

OBSERVAÇÕES

Edison Carlos Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 NOVA PRATA, RS

DATA EMISSÃO
 06/09/2018

Edison Carlos Ferreira

ASSINATURA DO EMISSOR

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

81818829500

RS205016346



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
 Av. Placência de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1088
 EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta
 face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 28 de maio de 2018

Sônia Salate Mazzuco Acco - Substituta do Tabelião- 318611-08343 20

Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0391.01.1800001.20510

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

31/10/2018.

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALTAIR FABRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1039599815 SSP/PC RS

CPF
587.244.600-44

DATA NASCIMENTO
29/03/1969

FILIAÇÃO
NATALINO FABRO
TEREZA PRIGOL FABRO

PERMISSÃO
AD

ACC
AD

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00572424621

VALIDADE
13/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
09/04/1987

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR
Altair Fabro

LOCAL
NOVA PRATA, RS

DATA EMISSÃO
17/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
Diego Gettardo Moraga

11115610471
RS153989690

901821407

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS

Av. Placência de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placência de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel de cópia conferida anteriormente nesta Serventia. Dou fé.

Nova Prata, RS, 01 de junho de 2018
Diego Gettardo Moraga - Escrevente Autorizado- 318951-030338
Empol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0391.01.1800001.21144
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

RS

901821407

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

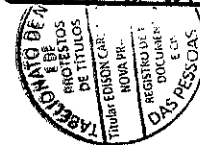
TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS

Av. Placência de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel de cópia conferida anteriormente nesta Serventia. Dou fé.

Nova Prata, RS, 26 de maio de 2017
Luciana Cascol - Substituta do Tabelião- 289877-0819813
Empol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0391.01.1800008.55965
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

31/10/2018

PROCURAÇÃO

000092

OUTORGANTE:

ALTAIR FABRO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 1039589815, expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF sob nº.587.244.600-44, residente e domiciliado na Linha Fazenda da Pratinha, Sn, Bairro Povoado Colla, cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, responsável legal da empresa **DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rod, BR 470, 1835 Bairro Basalto, cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, cadastrada no CNPJ sob nº 02.464.226/0001-79.

OUTORGADOS:

CLAUDIR LEONIR RAIMANUNA, brasileiro, solteiro, gerente, residente e domiciliado na Rod. BR 470, 1835 Bairro Basalto, cidade de Nova Prata - RS, portador da CI 9076451997, expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF nº. 001.869.550-73. Ou

EDINILSO BOCALON, brasileiro, casado, vendedor residente e domiciliado na Rua João Goulart nº 402, Bairro Sagrada Família, cidade de Nova Prata-RS, portador CI 1058641694, cadastrado no CPF nº 884.913.660-91. Ou

GILBERTO CHIODI, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na Linha Aimoré S/N interior na de cidade de Vila Flores - RS, portador da CI 3058837695, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF nº. 438.420-20. Ou

VALDIR FABRO, brasileiro, Casado, vendedor, residente e domiciliado na Rua Antonio Clivatti, 16, Bairro Clivatti, na cidade de Nova Prata/RS, portador da CI 4059824385 expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF nº 595.620-720-53. Ou

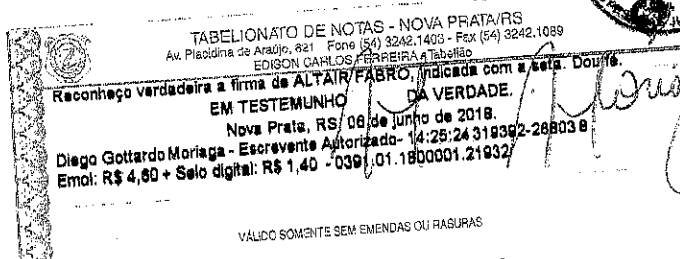
ARTUR FABRO, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Linha Fazenda da Pratinha, Sn, Bairro Povoado Colla, na cidade de Nova Prata- RS, portador da CI 1098428723 expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF nº 012.608.260-07.

PODERES: Para o fim especial de representar a empresa **DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no Estado do Rio Grande do Sul e todo território nacional, Prefeituras Municipais, Estados, associações de produtores, Cooperativas de trabalho, empresas publicas e privadas, podendo decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação, receber notificações, assinar credenciamento, intimação, obrigando o licitante a todos os termos do presente edital e proposta, inclusive acordar, discordar, receber citação, transigir e renunciar, apresentar e assinar proposta, impugnações, entrar com recurso, fazer novas propostas, apresentar e retirar documentos, pagar taxas, dar e receber recibos e quitações, assinar contratos prestar e assinar declarações, manifestações e informações, requer o que necessário for, e praticar enfim todos os demais atos e diligências necessárias ao fiel cumprimento do presente mandato, para o que outorgue o dito procuradores, todos os poderes precisos, em direito permitidos, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer e com validade ate 31 de Dezembro de 2018.

Nova Prata/RS, 06 de Junho de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS
NOVA PRATA

Outorgante



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placência de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução reduzida desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 22 de outubro de 2018

Luciana Cassol - Substituta do Tabelião- 331878-08584 13
Email: R\$ 4,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0391.01.1800001.43383

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

31/10/2018

**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA"**

CNPJ nº 02.464.226/0001-79

NIRE nº 43203733229

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados,

ALTAIR FABRO, brasileiro, nascido em 29/03/1969 na cidade de Nova Prata/RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1039589815, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 587.244.600-44, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, apto 01, Bairro Caravagio, na Cidade Nova Prata/RS, CEP 95320-000; e

LUCAS FABRO, brasileiro, solteiro, emancipado por outorga de seus pais conforme certidão de emancipação registrada no Registro Civil das Pessoas Naturais, na Cidade e Comarca de Nova Prata/RS, a folha 62v, no livro E-8 sob o nº 2.172, em 21/12/2017, foi efetuada a inscrição da escritura publica de emancipação numero 9.779, lavrada à folha 172, no livro 54 de 21/12/2017 no Tabelionato de Nova Prata/RS, estudante, nascido em 19/12/2001, na cidade de Nova Prata/RS, portador da Carteira de Identidade nº 3098428745, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 018.886.730-95, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, apto 01, Bairro Caravagio, CEP 95320-000, cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul.

Únicos sócios da empresa "**DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**" estabelecida na Rodovia BR 470, nº 1835, térreo, Bairro Basalto, Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.464.226/0001-79, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 31/03/1998, sob o nº 43203733229 resolvem assim por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

DAS ALTERAÇÕES:

1º - O capital social da empresa que é no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é aumentado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo aumento é integralizado, através do saldo da conta de AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, totalizando o valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma:

- a) O Sócio **ALTAIR FABRO** subscreve e integraliza o valor de R\$ 482.750,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) equivalendo a 482.750,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentas e cinquenta) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
- b) O Sócio **LUCAS FABRO**, subscreve e integraliza o valor de R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), equivalendo a 17.250 (dezessete mil, duzentas e cinquenta) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

2ª - Em razão do aumento de Capital Social, este passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentos mil) cotas no valor



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4639513 em 20/03/2018 da Empresa DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Nire 43203733229 e protocolo 180711814 - 20/03/2018. Autenticação: A5E1EFB9A91FF35AB6C1FB1628A1E427C4BEB8A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/071.181-4 e o código de segurança KB03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional ficando assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR - R\$	%
ALTAIR FABRO	1.448.250	1.448.250,00	96,55
LUCAS FABRO	51.750	51.750,00	3,45
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

3º - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelos sócios **ALTAIR FABRO** e **LUCAS FABRO**, no cargo de **ADMINISTRADORES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA** e **PASSIVAMENTE**, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial.

§1º. - Aos sócios denominados **ADMINISTRADORES** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

- Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distrato, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques e notas promissórias, letras de cambio ou outros títulos de crédito.
- Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado.
- Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.
- Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda construir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa;
- Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;

§ 2º. - É vedado aos **ADMINISTRADORES** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

4º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002)

Em vista das alterações aprovadas do presente instrumento, foi resolvido consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual, em substituição ao atualmente vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação empresarial "**DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**" e tem sua sede na Rodovia BR 470, nº 1835, térreo, Bairro Basalto, Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.320-000.

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4639513 em 20/03/2018 da Empresa DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Nire 43203733229 e protocolo 180711814 - 20/03/2018. Autenticação: A5E1EFB9A91FF35AB6C1FB1628A1E427C4BEB8A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/071.181-4 e o código de segurança KB03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade é:

47.44-0-01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

46.61-3-00- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e peças;

46.62-1-00-Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

47.42-3-00- Comércio varejista de materiais elétricos;

33.14-7-12- Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

33.14-7-11- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;

Parágrafo Único- A responsabilidade técnica quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios cotistas ou não.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/1998 e terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 4ª - O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, conforme segue:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR - R\$	%
ALTAIR FABRO	1.448.250	1.448.250,00	96,55
LUCAS FABRO	51.750	51.750,00	3,45
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.

§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (Sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.

§ 3º - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes ou de terceiros adquirentes, dar-se-á me diante a devida alteração contratual.

§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios.

CAPÍTULO III DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Lucros



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4639513 em 20/03/2018 da Empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Nire 43203733229 e protocolo 180711814 - 20/03/2018. Autenticação: A5E1EFB9A91FF35AB6C1FB1628A1E427C4BEB8A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/071.181-4 e o código de segurança KB03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Cláusula 8ª - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Cláusula 9ª - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante simples ata de sócios com os valores e/ou porcentagens cabíveis a cada um.

Parágrafo Único - Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

Cláusula 10ª - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

Cláusula 11ª - A sociedade não publicará seus balanços, salvo se houver interesse desta.

CAPITULO IV DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 12ª - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelos sócios **ALTAIR FABRO e LUCAS FABRO**, no cargo de **ADMINISTRADORES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA e PASSIVAMENTE**, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial.

§1º. - Aos sócios denominados **ADMINISTRADORES** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

a) Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distrato, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques e notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito.

b) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;

d) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

e) Fimar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda construir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa;

f) Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;

§ 2º. - É vedado aos **ADMINISTRADORES** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, acetes, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Cláusula 13ª - A título de remuneração "pró-labore" os **ADMINISTRADORES** poderão receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula 14ª - Os administradores, ao término de cada exercício social, é obrigado a prestar contas justificadas de sua administração, e apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.



Cláusula 15ª - A sociedade poderá, com a aprovação da totalidade do capital social, designar terceiro não sócio como administrador por ato em separado.

Cláusula 16ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 17ª - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação dos administradores, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- I – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;
- II – Designar administradores quando for o caso;
- III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Único - A reunião dos sócios poderá também ser convocada extraordinariamente por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

Cláusula 18ª - Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado ao administrador proceder a forma que melhor se fizer a sociedade.

§ 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião bem como a ordem do dia.

§ 2º - Não se fará necessária a publicação da convocação.

Cláusula 19ª - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente, e como secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que, se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

Cláusula 20ª - A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

Parágrafo Único - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º, do art. 1.152, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados a deliberação, conforme § 3º, do art. 1.072, da mesma lei.

CAPÍTULO VI DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 21ª - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

- a) Modificação no contrato social;
- b) A destituição de administradores;
- c) Modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

Cláusula 22ª - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4639513 em 20/03/2018 da Empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Nire 43203733229 e protocolo 180711814 - 20/03/2018. Autenticação: A5E1EFB9A91FF35AB6C1FB1628A1E427C4BEB8A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/071.181-4 e o código de segurança KB03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

5
Cleverton Signor
Secretário-Geral

Cláusula 23ª - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula 24ª - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO VII

DO AUMENTO, DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 25ª - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios a preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada uma é possuidor.

Cláusula 26ª - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido ou curador nomeado. O espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexista interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12 (doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e o sócio remanescente.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 27ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula 28ª - O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas de sócio aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade, em até 12 (doze) meses.

Cláusula 29ª - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, a liquidante será indicada por deliberação da maioria representativa do capital social. A liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

Cláusula 30ª - Pode a sociedade reduzir o capital integralizado, se houver perda irrecuperável ou se o excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante e correspondente modificação do contrato social.

Cláusula 31ª - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.



CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

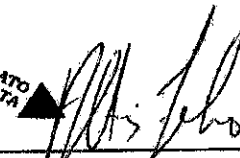
Cláusula 32ª - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata/RS, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

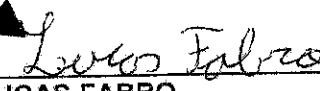
Cláusula 33ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § Único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002)

E, por estarem justos e contratados, firma o presente instrumento de contrato em via única, que rubricam e assinam depois de lido e achado conforme em todos os termos.

Nova Prata/RS, 13 de março de 2018.


ALTAIR FABRO
Sócio Administrador


LUCAS FABRO
Sócio Administrador



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1088
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

Reconheço a firma de **ALTAIR FABRO**, indicada com a esta, por **SEMELHANÇA** com a existente no fichário deste Serviço, a pedido de Lourdes Balzan Fabro, RG 9047374013 SSP/RS que declarou estar(em) o(s) signatário(s) impossibilitado(s) de comparecer(em) nesta Serventia, para o reconhecimento por autenticidade. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Nova Prata, RS, 14 de março de 2018.
Diego Gottardo Moriaga - Escrevente Autorizado - 15:58:27 31207-32850 20
E-mail: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0391/01.1800001.08133

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1088
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

Reconheço a firma de **LUCAS FABRO**, indicada com a esta, por **SEMELHANÇA** com a existente no fichário deste Serviço, a pedido de Lourdes Balzan Fabro, RG 9047374013 SSP/RS que declarou estar(em) o(s) signatário(s) impossibilitado(s) de comparecer(em) nesta Serventia, para o reconhecimento por autenticidade. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Nova Prata, RS, 14 de março de 2018.
Diego Gottardo Moriaga - Escrevente Autorizado - 18:11:03 31207-28937 20
E-mail: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0391/01.1800001.08173

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4639513 em 20/03/2018 da Empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Nire 43203733229 e protocolo 180711814 - 20/03/2018. Autenticação: A5E1EFB9A91FF35AB6C1FB1628A1E427C4BEB8A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/071.181-4 e o código de segurança KB03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



METAL FREITAS

000100

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: moises@freitas-rs.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9376.5353

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO N° 40/2018
PROCESSO N° 161/2018

ANEXO I CREDENCIAMENTO

A empresa METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n° 05.852.250/0001-73, com sede à Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Sidinei Moisés de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 7057072097 e do CPF n° 882.072.000-06, residente e domiciliado na Rua João Batista de Mello, 960, Centro, CEP: 95.918-000, Sério/RS pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor IRENO NELSON KRUGER, brasileiro, casado, maior, motorista, portador do RG n° 7025380218 e CPF n° 368.022.710-87 residente e domiciliado Rua Pedro Américo, 277, Apto. 307, Bairro Centenário, Município de Lajeado - RS, CEP: 95.910-820, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 40/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Assino a presente em uma só via para que produza os efeitos jurídicos e legais.

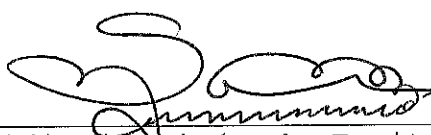
Boqueirão do Leão - RS, 31 de outubro de 2018.

05.852.250/0001-73

METALURGICA FREITAS LTDA. - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699
BAIRRO CENTRO - CEP 95920 000

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS


Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF N°: 882.072.000-06
RG N°: 7057072097 - SSP/RS

Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF: 882.072.000-06

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

Nome Empresarial: Metalúrgica Freitas Ltda

VANDERLEI DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/02/1969, empresário, portador da identidade 5047897235, expedido em 02/04/2014 pela Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS), CPF nº 548.157.030-00, residente e domiciliado na Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão – RS, Empresário. com sede na Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão – RS, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.1.0638130-5 e no CNPJ sob nº 05.852.250/0001-73, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio SIDINEI MOISES DE FREITAS, brasileiro, casado, nascido em 08/03/1976, contador, portador da identidade nº 7057072097, expedida em 05/05/2010 pela Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS), CPF nº 882.072.000-06, residente e domiciliado na Rua João Batista de Mello, 960, Centro, Cep.: 95.918-000, Sérió – RS, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial “**METALURGICA FREITAS LTDA**” e usará como nome fantasia “**MetalFreitas**”, tendo como sede e domicílio a Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão – RS.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será:

- a) *Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação. (28.33-0/00);*
- b) *Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. (33.14-7/11);*
- c) *Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2/02);*
- d) *Manutenção e reparação de tratores agrícolas. (33.14-7/12);*
- e) *Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. (45.20-0/01)*

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

VANDERLEI DE FREITAS, já qualificado integraliza o montante de R\$ 15.000,00 oriundo do Capital do Empresário, origem da presente transformações, além de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional, totalizando uma participação de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), correspondendo a 140.000 quotas e 70,0% (setenta por cento) do capital social total da Empresa.

SIDINEI MOISES DE FREITAS, já qualificado, que passa a integrar a sociedade, integraliza neste ato em moeda corrente nacional o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondendo a 60.000 quotas e 30,0% (trinta por cento) do capital social total da Empresa.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÉRIO
COMARCA DE LAJEADO - RS

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

31 / 10 / 20 18.

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original apresentado. Dou fé.

Sérió, 26 de outubro de 2018.

15:01:20

Gisele Becker Dalbosco - Tabela Designada

Emol R\$4,60 - SEL0: 0356.01.1800002.00496 (R\$1,40)

De acordo com esta transformação o Capital Social total da Empresa, devidamente e totalmente integralizado, fica assim distribuído:

- a) Vanderlei de Freitas: 140.000 cotas, no valor de R\$ 140.000,00 (70,0%)
 b) Sidinei Moisés de Freitas.: 60.000 cotas, no valor de R\$ 60.000,00 (30,0%)
TOTAL: 200.000 cotas : R\$ 200.000,00 (100%)

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida *ISOLADAMENTE* pelo Sócio VANDERLEI DE FREITAS e pelo Sócio SIDINEI MOISÉS DE FREITAS, ambos já qualificados, ambos respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O início das atividades será 28 (vinte e oito) de Março de 2003 - (28/03/2003).

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

31/10/2018.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÉRIO
 COMARCA DE LAJEADO - RS

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original apresentado. Dou fé,

Sério, 26 de outubro de 2018.

15:01:20

Gisele Becker Dalbosco - Tabeliã Designada

Emol R\$4,60 - SELO: 0356.01.1800002.00497 (R\$1,40)

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Lajeado - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão - RS, 21 de Agosto de 2014.

CARTÓRIO
SCHMIDT

Vanderlei de Freitas

Vanderlei de Freitas

CARTÓRIO
SCHMIDT

Sidinei Moisés de Freitas

Sidinei Moisés de Freitas

CARTÓRIO SCHMIDT - Tabelionato de Boqueirão do Leão-RS
Rua São João, 1173 - Boqueirão do Leão - RS - CEP: 95020-000
Fone/Fax: (51) 3789-1184 - E-mail: tschmidt@vobol.com.br
Reconheço a autenticidade das firmas indicadas acima com a seta deste Oficial de VANDERLEI DE FREITAS e SIDINEI MOISÉS DE FREITAS. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Boqueirão do Leão, RS, 21 de agosto de 2014
VERIDIANA PESSI ROSSETTI - Escrevente
Smol: R\$ 10,20 + Selo digital R\$ 0,80 - 0724.01.1400002.06204a 06205

TESTEMUNHAS:

Gracieli Sartori

Gracieli Sartori

CPF: 686.802.280-87

CI: 2057699254, Expedida pela SSP/RS.

Maristela Inês Kruger Ariotti

Maristela Inês Kruger Ariotti

CPF nº: 885.083.660-00

CI: 9048399134, Expedida pela SSP/RS.

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÉRIO
COMARCA DE LAJEADO - RS**

< A U T E N T I C A Ç Ã O >
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original apresentado. Dou fé.
Sério, 26 de outubro de 2018. 15:01:20
Gisele Becker Dalbosco - Tabelião Designada
Emol R\$4,60 - SEL0: 0356.01.1800002.00498 (R\$1,40)

Gisele B Dalbosco

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/10/2014 SOB Nº: 43207688643

Protocolo: 14/232579-1, DE 29/08/2014

METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Freitas Contabilidade
ASSESSORIA CONTÁBIL

Sidinei Moisés de Freitas
CONTADOR

CRC/RS: 68.676

Fone: (51) 3770-1093 / 9376-5353
e-mail: freitas@certelnet.com.br

SERVIÇOS CONTÁBEIS
SERVIÇOS DE TRÁNSITO
CONTRATOS
DECLARAÇÕES

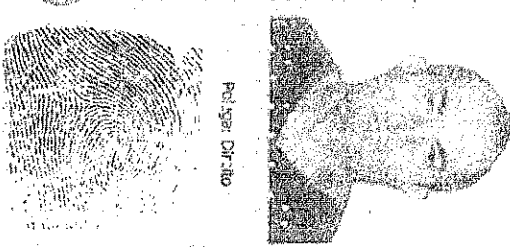
3
Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

31/10/2018

000104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Pol. Esp. Dir. Itio

Vanderlei de Freitas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5047897235 DATA DE EMISSÃO 02/04/2014

VANDERLEI DE FREITAS

VALDIR DE FREITAS
ADILES MARIA RUGGERI DE FREITAS
LAJEADO RS DATA DE NASCIMENTO 01/02/1969

C NASC 11486 SÉRIO RS
LV A37 FL 122
548.157.030-00

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR 151884 / 151884

2 VIA (LEI Nº 7.116 DE 29/08/83)

[Handwritten signature]

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÉRIO
COMARCA DE LAJEADO - RS**

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página,
conforme o original apresentado. Dou fé.
Sério, 15 de fevereiro de 2018. 14:48:42
Gisele Becker Dalbosco - Tabelião Designada
Emol R\$4,60 - SEL0: 0356.01.1700001.02978 (R\$1,40)

Gisele B Dalbosco

**Confere com o Original
O referido é verdade**

Dou fé

31/10/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

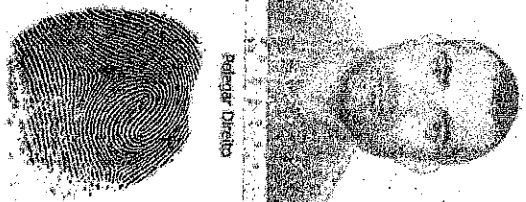
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Regras Diretas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 7057072097 05/05/2010

SIDINEI MOISES DE FREITAS

RENASC VALDIR DE FREITAS
ADILSON MARIA RUGGERI DE FREITAS
LAJEADO RS

DATA DE NASCIMENTO 08/03/1976

CPF 882.072.000-06

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÉRIO
COMARCA DE LAJEADO - RS**

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página,
conforme o original apresentado. Dou fé.
Sério, 04 de maio de 2018. 15:24:22
Gisela Becker Dalbosco - Tabeliã Designada
Emol R\$4,60 - SELO: 0356.01.1700001.03844 (R\$1,40)

Gisela B. Dalbosco

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

31/10/2018

TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LAJEADO

Serviço Notarial e Registral de Sério

000106

Número 299/102. - **PROCURAÇÃO** na forma abaixo: SAIBAM todos quantos este público instrumento de mandato virem que aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), neste Tabelionato do Município de Sério, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu a outorgante METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, empresa brasileira, nome fantasia METAL FREITAS, inscrita no CNPJ sob nº 05.852.250/0001-73, com sede na Rua São João, número 1699, Centro, Município de Boqueirão do Leão, CEP: 95.920-000, de acordo com Contrato Social por transformação de empresário, averbado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 20.10.2014, sob nº 43207688643 e arquivado neste Tabelionato do Município de Sério-RS, no Livro nº 11 de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais, fls. 143/144, aos 27.11.2017; neste ato representado pelo seu sócio administrador SIDINEI MOISES DE FREITAS, brasileiro, casado, contador, RG: 7057072097 e CPF: 882.072.000-06, residente e domiciliado na Rua João Batista de Mello, 960, Centro, Município de Sério-RS. O presente, reconhecido documentalmente como o próprio, por mim, Tabela Substituta, de cuja capacidade jurídica, dou fé. Pela outorgante foi dito que por este instrumento nomeia seus bastantes procuradores para agirem em conjunto ou separadamente, ELTON ROQUE PONTIN, brasileiro, casado, motorista, RG 8051729112 e CPF 487.691.340-49, residente e domiciliado no Município de Boqueirão do Leão-RS; e, IRENO NELSON KRUGER, brasileiro, divorciado, vendedor, RG 7025380218 e CPF 368.022.710-87, residente e domiciliado no Município de Lajeado-RS. Conferindo-lhes poderes para participar em licitações em esfera Municipal, Estadual e Federal nas modalidades: CONVITE, TOMADA DE PREÇO e PREGÕES Presenciais e/ou Eletrônicos, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentar DECLARAÇÕES, PROPOSTAS e toda documentação necessária para a participação da Empresa Outorgante nas Sessões, podendo assinar declarações, recibos, termos e propostas, fazer a entrega dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar proposta, retirar proposta, prestar

Serviço Notarial e Registral de Sério
COMARCA DE LAJEADO - RS

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original apresentado. Dou fé.
Sério, 09 de março de 2018. 16:25:20
Gisele Becker Dalbosco - Tabela Designada
Emol R\$4,60 - SELC: 0356.01.1700001.03248 (R\$7,40)

000108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polgar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 7025380218 DATA 08/03/2016

IDENTIFICADO

IRENO NELSON KRÜGER

IRINEO NELSON KRÜGER

OLIMIRA KRÜGER

DATA DE NASCIMENTO 07/02/1962

LOCAL DE NASCIMENTO LAJEADO RS

CPF 368.022.719-87

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152181 / 152181

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÉRIO
COMARCA DE LAJEADO - RS

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página,
conforme o original apresentado. Dou fé.

Sério, 11 de abril de 2018. 16:00:33

Gisele Becker Dalbosco - Tabeliã Designada

Emol R\$4,60 - SELO: 0356.01.1700001.03873 (R\$1,40)

Gisele B Dalbosco

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

31/10/2018.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signatures]



METAL FREITAS

000109

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: moises@freitas-rs.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9376.5353

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO N° 40/2018
PROCESSO N° 161/2018

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 05.852.250/0001-73 situada à Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial n° 40/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assino a presente em uma só via para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Boqueirão do Leão - RS, 31 de outubro de 2018.

05.852.250/0001-73

METALURGICA FREITAS LTDA. - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699

AIRRO CENTRO - CEP 95920 000

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS

Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador

CPF N°: 882.072.000-06

RG N°: 7057072097 - SSP/RS

Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador

CPF: 882.072.000-06



METAL FREITAS

000110

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: moises@freitas-rs.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9376.5353

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO N° 40/2018
PROCESSO N° 161/2018

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

O signatário da presente, em nome da proponente METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Assino a presente em uma só via para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Boqueirão do Leão - RS, 31 de outubro de 2018.

05.852.250/0001-73

METALÚRGICA FREITAS LTDA. - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699

BAIRRO CENTRO - CEP 95920 000

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS

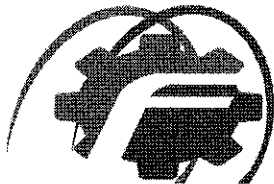
Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador

CPF N°: 882.072.000-06

RG N°: 7057072097 - SSP/RS

Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF: 882.072.000-06



**METAL
FREITAS**

000111

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: moises@freitas-rs.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9376.5353

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO N° 40/2018
PROCESSO N° 161/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI N° 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI N° 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 05.852.250/0001-73, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial n° 40/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - PR.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Boqueirão do Leão - RS, 31 de outubro de 2018.

05.852.250/0001-73

METALÚRGICA FREITAS LTDA. - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699

BAIRRO CENTRO - CEP 95920 000

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS

Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador

CPF N°: 888.072.000-06

RG N°: 7057072097 - SSP/RS



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320768864-3	05.852.250/0001-73	14/08/2003	28/03/2003

Endereço Completo:

RUA SAO JOAO 1699 - BAIRRO CENTRO CEP 95920-000 - BOQUEIRAO DO LEAO/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O AGRICULTURA E PECUARIA PECAS E ACESSORIOS EXCETO PARA IRRIGACAO , MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA , TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS , INTERMUNICIPAL , INTERESTADUAL E INTERNACIONAL , MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS , SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES .

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
882.072.000-06	SIDINEI MOISES DE FREITAS	xxxxxxx	R\$ 60.000,00	SOCIO
548.157.030-00	VANDERLEI DE FREITAS	xxxxxxx	R\$ 140.000,00	Sócio / Administrador

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/10/2014

Número: 4014349

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VANDERLEI DE FREITAS - EPP	4310638130-5	43207688643	xx	TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Setembro de 2018 10:38

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001056240 e visualize a certidão)



18/433.641-4



METAL FREITAS

000113

METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: moises@freitas-rs.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9376.5353

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO N° 40/2018
PROCESSO N° 161/2018

Prezado(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VI e VII do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente o requisito de habilitação exigido neste Edital. Em especial **DECLARAMOS**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial em Epígrafe**, e sob as penas da LEI, de que atendemos todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital, especialmente aquelas relativas a exigência fiscal (INSS, FGTS, Receita Federal, PGFN, Receita Estadual e Municipal), enfim, cumprimos com as Exigências Fiscais, Jurídicas, Técnicas e Econômica-Financeira, bem como...

Declaramos que a Nossa Empresa não está suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração Pública, bem como, não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal. Estamos cientes e concordamos com todos os itens do Edital do presente certame, bem como de seus anexos. Cientes da obrigatoriedade em comunicar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, §2° e art. 97 da Lei 8666/93, e suas alterações, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Boqueirão do Leão - RS, 31 de outubro de 2018.

METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP

Rua: São João, 1699, Centro, CEP: 95.918-000 Boqueirão do Leão - RS

CNPJ n°: 05.852.250/0001-73

05.852.250/0001-73

METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699

BAIRRO CENTRO - CEP 95920 000

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS

Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador

CPF N°: 882.072.000-06

RG N°: 7057072097 - SSP/RS

Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador

CPF: 882.072.000-06

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

000114

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO N° 40/2018
PROCESSO N° 161/2018

METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP, empresa brasileira, inscrita no CNPJ: 05.852.250/0001-73, com sede na Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão - RS, por meio de seu Responsável Legal e Contador, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de Empresa de Pequeno Porte - EPP;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Boqueirão do Leão - RS, 31 de outubro de 2018.

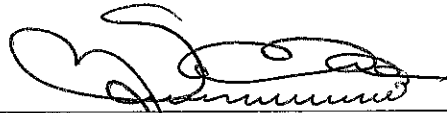
05.852.250/0001-73

METALÚRGICA FREITAS LTDA. - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699

BAIRRO CENTRO - CEP 95920 000

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS



Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador

CPF N°: 882.072.000-06

RG N°: 7057072097 - SSP/RS

Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF: 882.072.000-06



Sidinei Moisés de Freitas - Contador

CPF: 882.072.000-06

CRC/RS: 68.626

Sidinei Moisés de Freitas

Contador

CPF 882 072 000-06

CRC/RS 68.626

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.852.250/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2003
NOME EMPRESARIAL METALURGICA FREITAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALFREITAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO JOAO	NÚMERO 1699	COMPLEMENTO	
CEP 95.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOQUEIRAO DO LEAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@METALFREITAS.COM.BR		TELEFONE (51) 3789-1012 / (51) 3770-1093	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/10/2018** às **12:22:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000116



**TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS DE MARAVILHA**
Cintia Vitória Baron - Tabelião Designada
Av. João Gonçalves, 340, Sala 104, Centro - Maravilha/SC - 89374-100
Fone (49) 3644-3461 - (49) 3644-3467 - tabulionatocm@palestra.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 0515591---

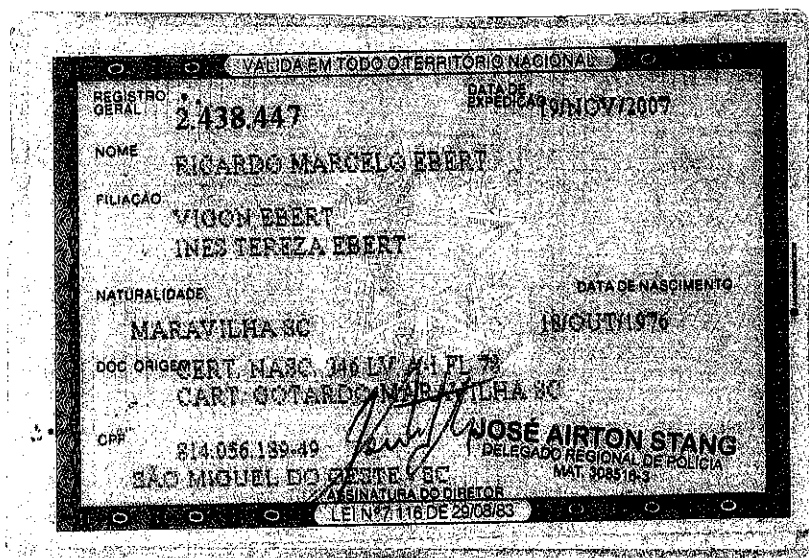
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. da verdade.
Maravilha, 04 de setembro de 2018

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelião Designada
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$ 5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FDR58392-KGZU

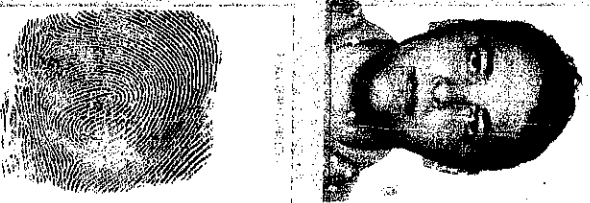
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RAZURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Jean Pyer Vivian

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTILAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.906.295 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAR/2015

NOME JEAN PYER VIVIAN

FILIAÇÃO VALDIR VIVIAN
EDI VIVIAN

NATURALIDADE MARAVILHA SC DATA DE NASCIMENTO 06/04/1987

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 6125 LV A-14 FL 018
CART. BRUSCATO-MARAVILHA SC

CPF 058.020.639-47

MARAVILHA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CONTILAN

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS DE MARAVILHA

Cidade: Maravilha - Brasil - Pórtico
R. João Gonçalves, 300, Sala 105 e 107, Centro - Maravilha/SC - 89374-000
Fone: (47) 3664-3369 - (47) 3664-3367 - tabelionatodetj@ig.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 082989---
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a
qual conferi e dou Fé.

Em *Maravilha*, 22 de outubro de 2018, da verdade.

Marciane Caye
MARCIANE CAVE - Substituta
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FEN54983-LJOT
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



000117

446227

[Handwritten signatures and marks]

JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP

000118

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP

CNPJ: 06.161.649/0001-70.

I.E. 257.329.226

RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353.

BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000

MARAVILHA - SC.

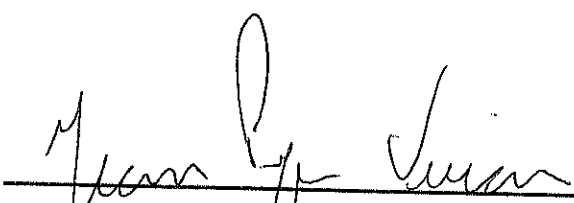
TELEFONE(49)3664-0410

EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR

CREDENCIAMENTO

A empresa Jean Pyer Vivian Eireli EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.161.649/0001-70, com sede no endereço, Rua sagrada Família, 353, Maravilha SC, neste ato representada pelo Sr Jean Pyer Vivian, empresário, RG 4.906.295 SSP/SC, CPF 058.020.639-47, brasileiro, solteiro, residente na Rua Vitalino Salles Fagundes 1007, Maravilha SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Ricardo Marcelo Ebert, vendedor, RG 2.438.447 CPF 814.056.189-49, brasileiro, solteiro, residente na Avenida sete de Setembro, 564, apto 201, Maravilha SC. A quem confere amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 40/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Maravilha, 31 de Outubro de 2018


JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP
JEAN PYER VIVIAN
CPF-058.020.639-47
RG-4.906.295 SSPSC

06.161.649/0001-70

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta
Maravilha - SC
CEP 89874-000

PROCURAÇÃO PARTICULAR LICITAÇÃO*Razão Social: JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP**Endereço: RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353 BAIRRO FLORESTA**Cidade/Estado: MARAVILHA – SC FONE(49)3664-0410**CNPJ: 06.161.649/0001-70*

Por este instrumento particular de Procuração, a **JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP**, com sede na RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353 , bairro FLORESTA, Maravilha - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.161.649/0001-70 e Inscrição Estadual sob n.º 254733964, representada neste ato por seu(s) PROPRIETÁRIO Sr(a) **JEAN PYER VIVIAN** , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.906.295 e CPF n.º 058.020.639-47 nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) **RICARDO MARCELO EBERT**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 2.438.447 e CPF n.º 814.056.189-49, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP** perante processos licitatórios em todo território nacional, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação Fiscal, jurídica, e qualificações técnica e econômico-financeira inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, contrato de fornecimento, propostas e prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/12/2019.

MARAVILHA 04/10/2018

TABELIONATO
MARAVILHA/SC

Jeany Vivian
JEAN PYER VIVIAN
CPF-058.020.639-47
RG-4.906.295 SSPSC
PROPRIETÁRIO

--- RECONHECIMENTO Nº: 342728 ---
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) **JEAN PYER VIVIAN**
Maravilha, 04 de outubro de 2018
Marciane Caye
MARCIANE CAYE - 1ª Substituta - Em
test. da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$ 4,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal
FDR64388-LXRJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP

000120

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP

CNPJ: 06.161.649/0001-70.

I.E. 257.329.226

RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353.

BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000

MARAVILHA - SC.

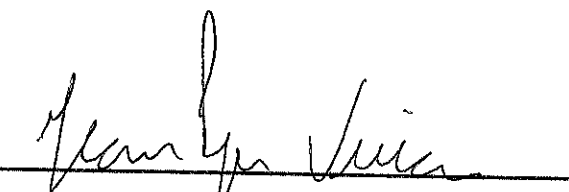
TELEFONE(49)3664-0410

EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Jean Pyer Vivian Eireli EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.161.649/0001-70, com sede no endereço, Rua sagrada Família, 353, Maravilha SC, neste ato representada pelo Sr Jean Pyer Vivian, CPF 058.020.639-47. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº40/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maravilha, 31 de Outubro de 2018


JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP
JEAN PYER VIVIAN
CPF-058.020.639-47
RG-4.906.295 SSPSC

06.161.649/0001-70

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta
CEP 89874-000
Maravilha - SC

JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP

000121

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP

CNPJ: 06.161.649/0001-70.

I.E. 257.329.226

RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353.

BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000

MARAVILHA - SC.

TELEFONE(49)3664-0410

EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR

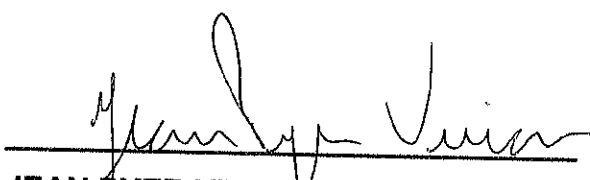
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 40/2018

O signatário da presente, em nome da proponente, Jean Pyer Vivian Eireli EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.161.649/0001-70, com sede no endereço, Rua sagrada Família, 353, Maravilha SC, neste ato representada pelo Sr Jean Pyer Vivian, CPF 058.020.639-47. Declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Maravilha, 31 de Outubro de 2018


JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP
JEAN PYER VIVIAN
CPF-058.020.639-47
RG-4.906.295 SSPSC

06.161.649/0001-70

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta
CEP 89874-000
Maravilha - SC

JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP

000122

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP

CNPJ: 06.161.649/0001-70.

I.E. 257.329.226

RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353.

BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000

MARAVILHA - SC.

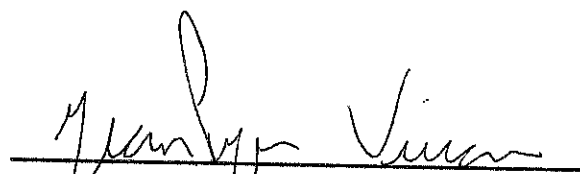
TELEFONE(49)3664-0410

EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Jean Pyer Vivian Eireli EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.161.649/0001-70, com sede no endereço, Rua sagrada Família, 353, Maravilha SC, neste ato representada pelo Sr Jean Pyer Vivian, CPF 058.020.639-47. é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 40/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Maravilha, 31 de Outubro de 2018



JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP

JEAN PYER VIVIAN

CPF-058.020.639-47

RG-4.906.295 SSPSC

06.161.649/0001-70

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta
CEP 89874-000
Maravilha - SC

JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP

000123

EMPRESA JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP

CNPJ: 06.161.649/0001-70.

RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353.

BAIRRO FLORESTA - CEP: 89874-000

MARAVILHA - SC.

TELEFONE (49) 8834-1328

EMAIL-LUMECO@MHNET.COM.BR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PARA FINS DE BENEFÍCIO DAS DISPOSIÇÕES DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 06.161.649/0001-70, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil) ANDRESSA RAQUEL HEINZEN FUZINATTO, CPF nº 096.087.589-12, declara, para fins de participação na licitação que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

(X) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/06;

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

MARAVILHA, 25 de Outubro de 2018.

DECISIVE ASSESSORIA
CONTÁBIL S/S LTDA. ME.
CNPJ 20.815.386/0001-05

NOME DO PROFISSIONAL CONTÁBIL: ANDRESSA RAQUEL HEINZEN FUZINATTO

Nº DE SEU REGISTRO JUNTO AO CRC: SC-041885/O-8

JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP

CNPJ 06.161.649/0001-70

RESPONSÁVEL JEAN PYER VIVIAN

CPF 058.020.639-47

RG -4.906.295 SSPSC

06.161.649/0001-70

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta
CEP 89874-000 Maravilha - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JEAN PYER VIVIAN EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0011352-8	CNPJ 06.161.649/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/03/2004	Data de Início de Atividade 22/03/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R SAGRADA FAMILIA, 353-PAVLH A, FLORESTA, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE LIXEIRAS, CONTAINERS DE LIXO E CONTAINERS DE ENTULHOS, FABRICAÇÃO DE TANQUES DE COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO BEM COMO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE GÁS E SANITÁRIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, RECREATIVO, BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, MADEIRAS E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, CAL, AREIA, BRITA, TUBOS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, E ATIVIDADES DE LIMPEZA.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JEAN PYER VIVIAN 058.020.639-47	Administrador Sim	Início do Mandato 29/10/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF JEAN PYER VIVIAN 058.020.639-47	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 25/06/2018 Ato: BALANÇO Evento(s): BALANÇO	Número: 20189157429	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 8 de outubro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 08/10/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.585.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JUCESC 2462

JUCESC

RICARDO MARCELO EBERT & CIA LTDA ME.**NIRE: 42203426830****CNPJ: 06.161.649/0001-70****- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 - CONSOLIDADA -**
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI

RICARDO MARCELO EBERT, brasileiro, natural de Maravilha/SC, solteiro, nascido em 18/10/1976, empresário, portador do CPF n.º 814.056.189-49, Cédula de Identidade n.º 2.438.447, expedida pela SSP/SC em 16/02/1993, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, n.º 564, Apto 202, Centro, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000; por este e na melhor forma de direito, titular da sociedade, regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002, com Regência Supletiva da Lei 6.404/76 e pelas demais aplicáveis à espécie, que gira sob o nome empresarial de "**RICARDO MARCELO EBERT & CIA LTDA ME**", com sede na Rua Sagrada Família, n.º 353, Pavilhão A, Bairro Floresta, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000, inscrita no CNPJ sob n.º 06.161.649/0001-70, com início de atividades em 22/03/2004, constituída por instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE n.º 42203426830 em 22/03/2004, e última alteração igualmente arquivada sob n.º 20142718572 em 22/09/2014.

Deliberando por unanimidade, conforme estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 1.072 da lei Federal 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito **RESOLVEM** de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores, visto a haver: a) alteração de nome empresarial e nome fantasia; b) alteração de titularidade; c) alteração de capital social; d) transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada; e) consolidação do Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores, sendo o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É admitido a fazer parte na sociedade o sócio:

JEAN PYER VIVIAN, brasileiro, natural de Maravilha/SC, convivente em união estável, nascido em 06/04/1976, empresário, portador do CPF n.º 058.020.639-47, Cédula de Identidade n.º 4.906.295, expedida pela SSP/SC em 08/08/2000, residente e domiciliado na Rua Vitorino Salles Fagundes, n.º 1007, Bairro Jardim America, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o sócio **RICARDO MARCELO EBERT**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ou sejam, 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais, ao novo titular **JEAN PYER VIVIAN**, pagos no ato da assinatura do presente em moeda corrente nacional.

JUCESC

CLÁUSULA TERCEIRA - O VENDEDOR que se retira da sociedade, recebe o valor de suas quotas diretamente do COMPRADOR, dando a este e à sociedade, plena, total e irrestrita quitação, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, seja a que título for, recebendo as mesmas prerrogativas, sendo que o novo titular, tendo verificado a situação econômica e financeira da empresa, declara assumir em sua totalidade o Ativo e Passivo da mesma na totalidade de sua participação, ressalvada a responsabilidade solidária disposta no Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA QUARTA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de JEAN PYER VIVIAN EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. A partir da presente alteração a empresa deixará de utilizar o nome fantasia CASA ALEGRE e passará a ser LUMECO INDUSTRIAL.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da empresa que era de 70.000,00 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) cada totalizando em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) reais, totalmente subscritas e integralizados da seguinte forma:

- a) 108.010,00 (cento e oito mil e dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando R\$ 108.010,00 (cento e oito mil e dez) reais em moeda corrente nacional.
- b) 1.990 (um mil novecentos e noventa) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa) reais em um microcomputador completo marca Pauta Core i5 3330 com monitor LCD LED marca AOC.

a) - JEAN PYER VIVIAN	100,00%	110.000 quotas	R\$ 110.000,00
-----------------------	---------	----------------	----------------

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, JEAN PYER VIVIAN, brasileiro, natural de Maravilha/SC, convivente em união estável, nascido em 06/04/1976, empresário, portador do CPF n.º 058.020.639-47, Cédula de Identidade n.º 4.906.295, expedida pela SSP/SC em 08/08/2000, residente e domiciliado na Rua Vitorino Salles Fagundes, n.º 1007, Bairro Jardim America, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 resolve constituir uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

JUCESC 2464

JUCESC

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob o nome empresarial de JEAN PYER VIVIAN EIRELI, adotando o nome fantasia LUMECO INDUSTRIAL que será regida por este instrumento, pelo código civil Lei 10.406 de 10/01/2002, e pelas demais aplicáveis à espécie. Com sede na Rua Sagrada Família, n.º 353, Pavilhão A, Bairro Floresta, Maravilha/SC, CEP: 89.874-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo a exploração do ramo de Fabricação de Máquinas, Equipamentos, Peças e Acessórios para a Agricultura e Pecuária, Fabricação de Carrocerias e Reboques para Veículos Automotores, Fabricação de Esquadrias e Estruturas Metálicas, Fabricação de Ferramentas, Fabricação de Máquinas para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas, Serviços de Manutenção e Reparos em Veículos Automotores, Fabricação de Lixeiras, Containers de Lixo e Containers de Entulhos, Fabricação de Tanques de Combustíveis, Transporte Rodoviário de Cargas Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Comércio Varejista de Material Elétrico bem como Instalação e Manutenção, Instalações Hidráulicas de Gás e Sanitárias, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Recreativo, Brinquedos e Artigos Esportivos, Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Equipamentos de Informática Equipamentos para Escritório, Telefonia e Comunicação, Comércio Varejista de Ferramentas, Madeiras e Artefatos, Materiais Hidráulicos, Cal, Arela, Brita, Tijolos, Telhas, Tintas e Materiais de Pintura, Comércio Varejista de Produtos de Higienização e Desinfecção, Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Moveis Serviços de Montagem de Moveis, Comércio Atacadista de Bombas e Compressores, Máquinas e Equipamentos de Uso Comercial e Industrial, e Atividades de Limpeza.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração é de tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos é 22 de março de 2004.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) reais, subdividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada quota, totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma:

- a) 108.010,00 (cento e oito mil e dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando R\$ 108.010,00 (cento e oito mil e dez) reais em moeda corrente nacional.
- b) 1.990 (um mil novecentos e noventa) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada totalizando R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa) reais em um microcomputador completo marca Pauta Core i5 3330 com monitor LCD LED marca AOC.

a) - JEAN PYER VIVIAN	100,00%	110.000 quotas	R\$ 110.000,00
-----------------------	---------	----------------	----------------

CLÁUSULA QUINTA - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas,

JUCESC 2465

JUCESC

total ou parcialmente, a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social;

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de falecimento ou interdição da titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim.

CLÁUSULA OITAVA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais as quais serão extintas ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

CLÁUSULA NONA - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade será administrada por seu titular JEAN PYER VIVIAN, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções;

PARÁGRAFO 1º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

PARÁGRAFO 2º - O titular poderá nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados;

PARÁGRAFO 3º - A sociedade poderá admitir administradores não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços prestados à Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ato constitutivo é reformável com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002;

JUCESC 2466

JUCESC

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular administrador Jean Pyer Vivian, declara sob as penas da Lei que: Não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI em qualquer parte do território nacional;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em seis vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC, 26 de setembro de 2014.


Jean Pyer Vivian
CPF: 058.020.639-47


Ricardo Marcelo Ebert
CPF: 814.056.189-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2014 SOB Nº: 42600113528
Protocolo: 14/271947-1, DE 03/10/2014

JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 PR
NOME CLEBER RIBEIRO MILANI		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 9391288-6 SESP PR	
	CPF DATA NASCIMENTO 054.771.339-88 17/08/1988	
	FILIAÇÃO AURELIO FRANCISCO MILANI ELOA ROSSI RIBEIRO MTLANI	
	PERMISSÃO ACC CAY. HAB. AB AB	
Nº REGISTRO 04142079791		VALIDADE 20/03/2022
		1ª HABILITAÇÃO 16/07/2007
OBSERVAÇÕES A		
LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO FRANCISCO BELTRAO, PR 20/03/2017		
ASSINATURA DO EMISSOR 48021954754 PR912213254		
PARANÁ		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1426262009

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1426262009

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

31/10/2018

**ODILANDA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**

CNPJ: 30.159.904/0001-25

RUA: PATO BRANCO 59 SALA-A, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-350 email: agricolaodilanda@gmail.com

Anexo I

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ODILANDA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS inscrita no CNPJ nº 30.159.904/0001-25, com sede na Rua Pato Branco 59 Sala A, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão – PR, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa: Cleber Ribeiro Milani, RG: 9.391.288-8, CPF 054.771.339-88, Solteiro, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) Cleber Ribeiro Milani, RG: 9.391.288-8, CPF 054.771.339-88, Solteiro, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 40/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Francisco Beltrão – PR, 23 de outubro de 2018



Cleber Ribeiro Milani

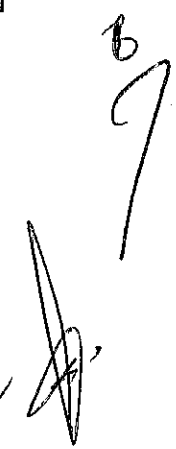
Odilanda Comércio de Máquinas Agrícolas

30.159.904/0001-25

Rua Pato Branco 59-A, São Cristóvão, Francisco Beltrão – PR

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de cópia do contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.



**ODILANDA COMÉRCIO DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS
CNPJ: 30.159.904/0001-25
FRANCISCO BELTRÃO - PR**

**ODILANDA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**

CNPJ: 30.159.904/0001-25

RUA: PATO BRANCO 59 SALA-A, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-350 email: agricolaodilanda@gmail.com

ANEXO II**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Odilanda Comércio de Máquinas Agrícolas inscrita no CNPJ nº 30.159.904/0001-25 situada à Rua Pato Branco, 59 Sala-A, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão – PR.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº 40/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão – PR, 23 de outubro de 2018

Cleber Ribeiro Milani

Odilanda Comércio de Máquinas Agrícolas

30.159.904/0001-25

Rua Pato Branco 59-A, São Cristóvão, Francisco Beltrão – PR

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento

**ODILANDA COMÉRCIO DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS**
CNPJ: 30.159.904/0001-25
FRANCISCO BELTRÃO - PR

**ODILANDA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**

CNPJ: 30.159.904/0001-25

RUA: PATO BRANCO 59 SALA-A, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-350 email: agricolaodilanda@gmail.com

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 40/2018

O signatário da presente, em nome da proponente Odilanda Comércio de Máquinas Agrícolas, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão – PR, 23 de outubro de 2018

Cleber Ribeiro Milani

Odilanda Comércio de Máquinas Agrícolas

30.159.904/0001-25

Rua Pato Branco 59-A, São Cristóvão, Francisco Beltrão – PR

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credenciamento.

ODILANDA COMÉRCIO DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS
CNPJ: 30.159.904/0001-25
FRANCISCO BELTRÃO - PR

**ODILANDA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**

CNPJ: 30.159.904/0001-25

RUA: PATO BRANCO 59 SALA-A, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-350 email: agricolaodilanda@gmail.com

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ODILANDA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.159.904/0001-25, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 40/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Francisco Beltrão – PR, 23 de outubro de 2018

Cleber Ribeiro Milani

Odilanda Comércio de Máquinas Agrícolas

30.159.904/0001-25

Rua Pato Branco 59-A, São Cristóvão, Francisco Beltrão – PR

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.

**ODILANDA COMÉRCIO DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS**
CNPJ: 30.159.904/0001-25
FRANCISCO BELTRÃO - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODILANDA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0069255-1	CNPJ 30.159.904/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/04/2018	Data de Início de Atividade 10/04/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Pato Branco, 59-SALA A; São Cristóvão, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-350			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA.			
Capital: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular <u>Nome/CPE</u> CLEBER RIBEIRO MILANI 054.771.339-88	Administrador Sim	Início do Mandato 22/03/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/04/2018 Número: 41600692551 Ato: ATO CONSTITUTIVO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/637917-0

CURITIBA - PR, 24 de outubro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
ODILANDA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - EIRELI**

CLEBER RIBEIRO MILANI, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, empresário, nascido em 17/08/1988, CPF nº 054.771.339-88 e RG nº 9391288-8 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 04142079791, expedida em 20/03/2017, residente e domiciliado na Rua Antônio Carneiro Neto, nº 2827, Alvorada, CEP 85.601-090, Francisco Beltrão - PR, por esse instrumento constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI girará sob o nome empresarial de **ODILANDA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS – EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Pato Branco, nº 59, sala A, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-350, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da EIRELI será de COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da EIRELI é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (noventa e seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
CLEBER RIBEIRO MILANI	96.000	R\$ 96.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado, e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular CLEBER RIBEIRO MILANI dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação,



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 15:16 SOB Nº 41600692551.
PROTOCOLO: 181265109 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801292919. NIRE: 41600692551.
ODILANDA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
ODILANDA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - EIRELI**

que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª: O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Francisco Beltrão - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª: A empresa declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei Complementar nº 123 de 14.12.2006.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - Pr, 22 de março de 2018.


CLÉBER RIBEIRO MILANI
CPF nº 054.771.339-88



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 15:16 SOB Nº 41600692551.
PROTOCOLO: 181265109 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801292919. NIRE: 41600692551.
ODILANDA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000138



Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELÃO

Selo: WU5AGTYj9k.y8YU7 - kJFeK.RFM4F

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: CLEBER RIBEIRO MILANI,
Dou fe. Em test. da Verdade. Emolumentos 10,72 - Selo
FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2018

Vitória Silva de Deus - Escrevente

Vitória Silva de Deus
Escrevente

R. Octaviano Tabelador Santos, 504 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 15:16 SOB N° 41600692551.
PROTOCOLO: 181265109 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801292919. NIRE: 41600692551.

ODILANDA COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.464.226/0001-79, estabelecida na Rua Presidente Vargas 454 centro, Nova Prata RS. forneceu para esta empresa METALURGICA DALBRAN inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.354.322/0001-39, situada na RUA DOM PEDRO I NR 96 LOTEAMENTO FELIPE cidade SÃO JORGE RS.

OBJETO ENTREGUE:

- 1 ARADO SUBSOLADOR 7 ASTES MARCA AGROPRATA
- 1 ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR MARCA AGROPRATA
- 1 ROÇADEIRA ARTICULADA RHA 150 MARCA LAVRALE
- 1 GERADOR DE ENERGIA ELETRICA 180 KVA MARCA NAGANO
- 1 GRADE NIVELADORA 36 X 22 HIDRÁULICA. MARCA CERVO
- 5 ROÇADEIRAS AGRICOLAS COM LARGURA DE CORTE DE 1,80. MARCA AGROPRATA
- 1 BATEDOR DE SEREALIS DA MARCA MAQTRON VENCEDORA.
- 2 ROÇADEIRAS A TRATOR DE 3METROS MARCA MEC RUL
- 3 PLANTADEIRA 7 LINHAS MARCA STARA

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Prata 21 Outubro de 2014.

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

31/10/2018

METALURGICA DALBRAN LTDA
RUA DOM PEDRO 1º, 96 LOT: FELIPE
CEP 95.365-000 SÃO JORGE RS
CNPJ 00.354.322/0001-39
INSC. EST. 3120001262

00354322/0001-39

METALURGICA DALBRAN
LTOA ME

Rua D. Pedro I, 96
CENTRO - CEP 95365-000
SÃO JORGE - RS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

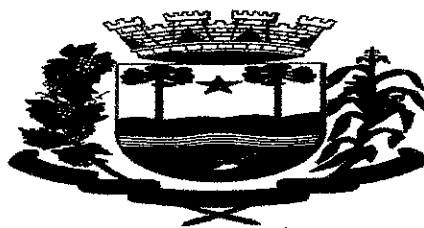
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 06 de junho de 2018
Luciana Cassol - Substituta do Tabelião - 318352-0418416
Emol: R\$ 4,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0391.01.1800001.21840



Luciana Cassol



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.464.226/0001-79, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, Nº 454, Nova Prata RS. forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA RS inscrita no CNPJ sob o Nº. 91.618.439/0001-38, situada na AVENIDA FERNANDO LUZZATTO localidade CENTRO nº 158, cidade NOVA PRATA RS.

OBJETO ENTREGUE:

- 1 Semeadora adubadeira 5 linhas para soja e 3 linhas para milho
- 2 Distribuidor de adubo orgânico Tanque construído em chapa de aço carbono, com pintura externa em poliuretano (PU) ou poliéster, revestido internamente com tinta epóxi anti-ferrugem, com bomba à vácuo, capacidade de 5.000 litros.
- 1 Carreta agrícola em madeira basculante com capacidade de 5 toneladas com mangueiras, com pneus novos.
- 2 Distribuidor de adubo e calcário 6000 kg, rodado tandem, caixa em banho a óleo, discos duplos com pneus novos.
- 1 pulverizador 600 l, com catraca, reabastecedor, 12 metros de barra.
- 1 plaina traseira 2,50 metros acionamento vertical e horizontal, altura 0,60 centímetros.
- 1 raspo transportador traseiro 2,20 metros basculante.
- 2 roçadeiras com regulagem lateral por ski, com roda, caixa a óleo, 1,80 metros de corte.
- 3 roçadeiras laterais a gasolina 2 tempos 2 hp, 43 cc.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, quanto a entrega e assistência técnica, nível de satisfação ótimo, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Prata 21 Outubro de 2014.

Município de Nova Prata

Diego Bernatto

Secretário de Agricultura e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

CNPJ sob o Nº. 91.618.439/0001-38

AVENIDA FERNANDO LUZZATTO

CENTRO NOVA PRATA RS RS

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

31/10/2018

IQ

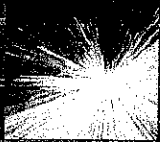
TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 821 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 30 de agosto de 2018
Diego Gattardo Moriaga - Escrevente Autorizado- 327359-08358 20
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0391.01.1800001.35769
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Diego Moriaga





ALGOR METALÚRGICA LTDA

000141

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

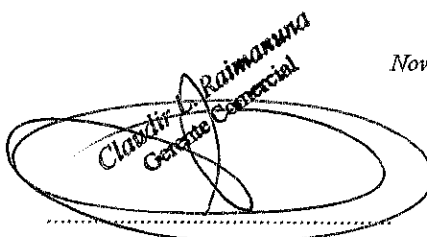
A empresa ALGOR METALÚRGICA LTDA ME Endereço: AVENIDA AMADEU PARADINHA Nº 11 BERCÁRIO INDUSTRIAL Cidade: NOVA PRATA – RS Cep 95320-000 Telefone e Fax: (54) 3242-6141 Cnpj: 19.138.457/0001-95 Inscrição Estadual: 085/0049598, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.464.226/0001-79, sediada na BR 470 NR 1835, BAIRRO BASALTO na cidade de NOVA PRATA RS, forneceu equipamentos, sendo o fornecimento realizado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dentre os produtos fornecidos, estão os equipamentos abaixo:

PRODUTO – CARACTERÍSTICAS
3 unidades pulverizadores automáticos com reabastecedor, 800 litros, 16 metros de barra, bico simples, cardan, comando
1 unidades Tratores para cortar grama 20 HP, gasolina, partida elétrica, transmissão hidrostática frente e ré, corte de 1.05 metros, 5 posições de altura de corte, 2 lâminas de corte, lubrificação a óleo sob pressão, faróis, controle de velocidade automático.
4 unidades enxadas rotativas com encanteirador para trator, cardan com embreagem, largura de corte de 2 metros, com kit encanteirador para canteiro de 0.25 a 0.45 m de altura, canteiro de 1.50 metros de base e topo de 1.25 metros, 6 flanges, 36 laminas, rotação na tdp 540 rpm, rotação das laminas de 195 rpm, com tampa de proteção e niveladora de canteiro.

Forneceu-nos com prazo imediato os equipamentos zelando pela qualidade, presteza e rapidez, cumprindo prazos e sempre em dia, entrega imediata, conforme o contrato celebrado entre as partes.

Por ser esta a expressão da verdade, dato e firmo o presente atestado, para que surta os efeitos legais desejados.


Claudir Leonir Raimanuna
Gerente Comercial

Nova Prata – RS, 16 de fevereiro de 2017.

ALGOR METALÚRGICA LTDA
CNPJ 19.138.457/0001-95
FONE: 54 3242 6141

CLAUDIR LEONIR RAIMANUNA

CPF: 001.869.550-73

FUNÇÃO: GERENTE COMERCIAL

19 138 457/0001-95
Algor Metalúrgica Ltda - ME
Av. Amadeu Augusto Paradinha, 11
Bercário Industrial

95320-000 - NOVA PRATA - RS

Algor Metalúrgica Ltda

Avenida Amadeu Augusto Paradinha 11 Bercário Industrial Nova Prata RS

Fone: 54 3242 6141 Cnpj: 19.138.457/0001-95

000142



Município de Nova Prata ALVARA 2018		
Cadastro	Dívida	Parcela
32113003		01
Conhecimento	Exercício	
1375104	2018	
Especificação da Recelta		
TX. FISCAL. E VIST.		194,48
Nome do Contribuinte e Logradouro		
DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
LTDA		
BR 470, 1835		
Valor Venal: 52,00	Alíq.: 0	
Data de Vencimento:	01/03/2018	
Valor a Cobrar:	194,48	
Cor. Monetária	Multa	Juros
Total Pago:	194,48	

RECIBO DO SACADO - AUTENTICAR NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Piedadina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 02 de março de 2018

Luciana Cassol - Substituta do Tabelião - 310632-0323513

Emit: R\$ 4,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0391.01:1800001.03988

(VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS)

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

31/10/2018

000143



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

LICENÇA P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO

BR 470, 1835 NOVA PRATA RS
95320-000
CNPJ/CPF: 02.464.226/0001-79

DENOMINAÇÃO COMERCIAL

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ATIVIDADE PRINCIPAL

COM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS,
FERRAMENTAS, CONserto DE MAQUINAS

INICIO DA ATIVIDADE

23/04/1998

INSCRIÇÃO CADASTRAL

32113008

EXERCÍCIO

INDETERMINADO

MANTENHA EM LUGAR VISÍVEL

Setor de Tributação



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA
Av. Placência de Araújo, 821 - Fone (51) 3242.1403 - Fax (51) 3242.1089
EDSON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta,
face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 07 de março de 2018.
Diego Gotardo Moraes - Escrevente Autorizado- 311326-040028
Emp. R\$ 4,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0391.01.1800001.06815
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Confere com o Original;
O referido é verdade

Dou fé

31/03/2018



000144

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Prata
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - GERAL

Certidão Ano/Número: 2018/3282

Dígito Verificador: 6349

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.464.226/0001-79
ENDEREÇO: BR 470, 1835
COMPLEMENTO:
BAIRRO: BASALTO
CIDADE: NOVA PRATA
ESTADO: RS
CEP: 95320-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal de Finanças em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não houve lançamento de multa ambiental do sujeito passivo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novapratars.com.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA PRATA-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/10/2018

COM VALIDADE ATÉ: 17/01/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000145

Certidão de Situação Fiscal nº 0012515760

Identificação do titular da certidão:

Nome: DIMAQUINAS MAQ E EQUIP LTDA

Endereço: EST BR 470, 1835, TÉRREO
BASALTO, NOVA PRATA - RS

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Certificamos que, aos 26 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/11/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022070843

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000146

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.464.226/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:52:29 do dia 21/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2019.

Código de controle da certidão: **B490.DF88.80C5.2460**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



000147

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02464226/0001-79
Razão Social: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD BR 470 1835 TERREO / BASALTO / NOVA PRATA / RS / 95320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2018 a 08/11/2018

Certificação Número: 2018101001453183941418

Informação obtida em 24/10/2018, às 14:56:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000148

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda *****
CNPJ: 02.464.226/0001-79*****

Nova Prata, 22 de outubro de 2018, às 14h57min



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.464.226/0001-79

Certidão nº: 160570683/2018

Expedição: 18/10/2018, às 09:53:15

Validade: 15/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.464.226/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43203733229	CNPJ 02.464.226/0001-79	
NOME EMPRESARIAL Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	58083014087	ROGERIO MARCOS DALL AGNOL: 58083014087	270837754479661851 0	03/07/2017 a 03/07/2018	Não
Administrador	58724460044	ALTAIR FABRO: 58724460044	270837644988190884 7	15/08/2016 a 15/08/2019	Sim
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02464226000179	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP:02464226000179	273793349119327287 4	15/01/2018 a 11/01/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.
E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2018 às 13:51:46

6D.BE.EF.28.BD.B4.A4.B3
45.B3.CB.46.E9.46.7A.3F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

NIRE 43203733229

CNPJ 02.464.226/0001-79

Número de Ordem 18

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município NOVA PRATA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/03/1998

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 17955

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 18

Quantidade total de linhas do arquivo digital 17955

Data de início 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

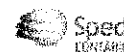
Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.590.407,19	R\$ 1.378.296,71
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.383.371,37	R\$ 1.171.915,67
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.383.371,37	R\$ 1.171.915,67
DISPONIVEL	R\$ 29.971,72	R\$ 65.541,98
CAIXA	R\$ 6.588,23	R\$ 37.434,02
Caixa Geral	R\$ 6.588,23	R\$ 37.434,02
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 50,99	R\$ 299,74
Banco do Brasil S.A.	R\$ 0,00	R\$ 83,00
Banrisul S.A.	R\$ 0,00	R\$ 129,19
Caixa Economica Federal	R\$ 0,00	R\$ 19,65
Banco CCR Ibiraiaras Ltda	R\$ 50,99	R\$ 5,86
Banco Santander	R\$ 0,00	R\$ 62,04
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 23.332,50	R\$ 27.808,22
Aplicacao Banrisul CDB	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicacao Santander	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUROCAP Banco do Brasil	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Consortio Banco do Brasil Cota 1449	R\$ 11.166,25	R\$ 13.404,11
Concorcio Banco do Brasil Cota 4293	R\$ 11.166,25	R\$ 13.404,11
DISPONIBILIDADES NAO IMEDIATAS	R\$ 376.914,20	R\$ 160.367,78
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 376.914,20	R\$ 160.367,78
CLIENTES	R\$ 376.914,20	R\$ 160.367,78
OUTROS CREDITOS	R\$ 41.491,49	R\$ 214.427,72
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 189.714,00
Adiantamento a fornecedores	R\$ 0,00	R\$ 189.714,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 11,16	R\$ 8,52
Antecipacoes de Salarios e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipacoes de 13 salario	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipacoes de Ferias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Troco de Funcionarios	R\$ 11,16	R\$ 8,52
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 41.480,33	R\$ 24.705,20
ICMS a Recuperar	R\$ 18.441,85	R\$ 11.916,74
IRRF a Compensar	R\$ 233,31	R\$ 263,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros Impostos a Recuperar	R\$ 1.861,30	R\$ 1.861,30
PIS a Recuperar	R\$ 2.457,67	R\$ 476,89
COFINS a Recuperar	R\$ 11.090,26	R\$ 1.952,88
ICMS a Recuperar s/mobilizado	R\$ 7.395,94	R\$ 6.726,48
ICMS Diferencial de Alíquota	R\$ 0,00	R\$ 1.507,05
ESTOQUES	R\$ 933.186,14	R\$ 730.224,84
Mercadorias para Revenda	R\$ 547.030,81	R\$ 506.451,89
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 173.535,00	R\$ 0,00
Estoque em poder de terceiros	R\$ 212.620,33	R\$ 223.772,95
DESP. EXERCÍCIO SEG. PAGAS ANTECIP.	R\$ 1.807,82	R\$ 1.353,35
Premios de Seguros a Apropriar	R\$ 1.807,82	R\$ 1.353,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 207.035,82	R\$ 206.381,04
INVESTIMENTOS - CUSTO CORRIGIDO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
PARTICIPACOES PERMANENTES	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AVALIAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIV. PATR.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Participações em Outras Empresas	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 206.935,82	R\$ 206.281,04
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 206.935,82	R\$ 206.281,04
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO	R\$ 392.689,64	R\$ 404.689,64
Instalações	R\$ 20.427,07	R\$ 30.427,07
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 71.755,56	R\$ 71.755,56
Móveis e Utensílios	R\$ 26.720,11	R\$ 26.720,11
Veículos	R\$ 241.336,90	R\$ 241.336,90
Computadores e Periféricos	R\$ 22.993,20	R\$ 24.993,20
IPC sobre Móveis e Utensílios	R\$ 8.306,80	R\$ 8.306,80
Benfeitorias em imóveis de terceiros	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
(-) DEPR. AMORT. E EXAUSTÃO ACUM. CORRIGIDA	R\$ (185.753,82)	R\$ (198.408,60)
(-) Instalações - Depr.	R\$ (1.555,00)	R\$ (1.832,71)
(-) Maquinas, Apar. e Equipamentos - Depr	R\$ (9.666,30)	R\$ (10.830,57)
(-) Móveis e Utensílios - Depr.	R\$ (13.993,59)	R\$ (14.347,77)
(-) Veículos - Depr.	R\$ (133.940,59)	R\$ (144.613,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Computadores e Periféricos - Depr.	R\$ (17.323,96)	R\$ (17.481,40)
(-) IPC/90 s/Moveis e Utensilios - Depr	R\$ (8.306,80)	R\$ (8.306,80)
(-) Benfeitorias em imóveis de terc. - Depr	R\$ (967,58)	R\$ (996,32)
PASSIVO	R\$ 1.590.407,19	R\$ 1.378.296,71
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.052.062,53	R\$ 1.123.309,53
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.052.062,53	R\$ 1.123.309,53
FORNECEDORES	R\$ 324.323,27	R\$ 195.323,74
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 324.323,27	R\$ 195.323,74
OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB. A PAGAR	R\$ 26.301,28	R\$ 19.196,91
Ordenados e Salários a Pagar	R\$ 15.125,37	R\$ 11.034,00
Pro-Labore a Pagar	R\$ 890,00	R\$ 890,00
INSS a Pagar	R\$ 8.333,63	R\$ 5.667,64
FGTS a Pagar	R\$ 1.892,28	R\$ 1.132,37
Contribuicao Sindical a Pagar	R\$ 60,00	R\$ 472,90
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR	R\$ 3.598,34	R\$ 2.908,08
ISS a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 106,50
IRRF a Pagar	R\$ 3.598,34	R\$ 2.323,93
CRF a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 477,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 684.247,92	R\$ 784.715,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 654.247,92	R\$ 754.715,36
Emprestimo BNDES	R\$ 150.341,14	R\$ 80.879,26
Emprestimo CEF contrato 67-05	R\$ 105.557,87	R\$ 60.009,70
Emprestimo Banrisul	R\$ 54.878,27	R\$ 0,00
Emprestimo BB 040.909.581	R\$ 124.498,71	R\$ 197.361,77
Banrisul Conta Corrente	R\$ 0,00	R\$ 45.016,85
Banco Volkswagen	R\$ 14.244,83	R\$ 8.066,98
Empréstimos a pagar	R\$ 100.000,00	R\$ 265.000,00
Emp. CEF Giro Caixa Fácil 734	R\$ 7.721,29	R\$ 22.414,04
Emprestimo BB 040.910.335	R\$ 70.000,00	R\$ 50.000,00
Emprestimo CEF 185.81	R\$ 27.005,81	R\$ 25.966,68
Sicredi Conta Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santander Conta Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDORES POR FINANCIAMENTO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Altair Fabro	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	R\$ 26,70	R\$ 106.575,69
Adiantamento de Clientes	R\$ 26,70	R\$ 106.575,69
PROVISÕES	R\$ 13.565,02	R\$ 14.589,75
Férias	R\$ 10.049,52	R\$ 7.243,36
13. Salário	R\$ 0,00	R\$ 3.459,95
INSS sobre Férias	R\$ 2.743,51	R\$ 2.086,10
INSS sobre 13. Salário	R\$ 0,00	R\$ 996,46
FGTS sobre Férias	R\$ 771,99	R\$ 535,35
FGTS sobre 13. Salário	R\$ 0,00	R\$ 268,53
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 49.000,00	R\$ 28.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 49.000,00	R\$ 28.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 49.000,00	R\$ 28.000,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 49.000,00	R\$ 28.000,00
Emp. CEF Giro Caixa Facil 734	R\$ 49.000,00	R\$ 28.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 489.344,66	R\$ 226.987,18
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 489.344,66	R\$ 226.987,18
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL PROPRIO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social Subscrito	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) LUCROS DO EXERCICIO OU PREJUIZOS ACUM.	R\$ (510.655,34)	R\$ (773.012,82)
(-) Prejuizos Acumulados	R\$ (401.807,18)	R\$ (511.747,49)
(-) Resultado do Exercício	R\$ (108.848,16)	R\$ (261.265,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.378.296,71	R\$ 1.237.743,13
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.171.915,67	R\$ 990.016,87
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.171.915,67	R\$ 990.016,87
DISPONIVEL	R\$ 65.541,98	R\$ 93.704,02
CAIXA	R\$ 37.434,02	R\$ 61.345,92
Caixa Geral	R\$ 37.434,02	R\$ 61.345,92
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 299,74	R\$ 0,04
Banco do Brasil S.A.	R\$ 83,00	R\$ 0,04
Banrisul S.A.	R\$ 129,19	R\$ 0,00
Caixa Economica Federal	R\$ 19,65	R\$ 0,00
Banco CCR Ibiraiaras Ltda	R\$ 5,86	R\$ 0,00
Banco Santander	R\$ 62,04	R\$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 27.808,22	R\$ 32.358,06
Aplicacao Banrisul CDB	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicacao Santander	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUROCAP Banco do Brasil	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Consortio Banco do Brasil Cota 1449	R\$ 13.404,11	R\$ 15.679,03
Consortio Banco do Brasil Cota 4293	R\$ 13.404,11	R\$ 15.679,03
DISPONIBILIDADES NAO IMEDIATAS	R\$ 160.367,78	R\$ 52.913,57
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 160.367,78	R\$ 52.913,57
CLIENTES	R\$ 160.367,78	R\$ 52.913,57
OUTROS CREDITOS	R\$ 214.427,72	R\$ 318.157,27
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 189.714,00	R\$ 304.564,00
Adiantamento a fornecedores	R\$ 189.714,00	R\$ 304.564,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 8,52	R\$ 4.442,13
Antecipacoes de Salarios e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipacoes de 13 salario	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipacoes de Ferias	R\$ 0,00	R\$ 4.432,00
Troco de Funcionarios	R\$ 8,52	R\$ 10,13
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 24.705,20	R\$ 9.151,14
ICMS a Recuperar	R\$ 11.916,74	R\$ 0,00
IRRF a Compensar	R\$ 263,86	R\$ 263,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros Impostos a Recuperar	R\$ 1.861,30	R\$ 1.861,30
PIS a Recuperar	R\$ 476,89	R\$ 61,68
COFINS a Recuperar	R\$ 1.952,88	R\$ 27,85
ICMS a Recuperar s/Imobilizado	R\$ 6.726,48	R\$ 6.057,02
ICMS Diferencial de Aliquota	R\$ 1.507,05	R\$ 879,43
ESTOQUES	R\$ 730.224,84	R\$ 524.343,13
Mercadorias para Revenda	R\$ 506.451,89	R\$ 427.588,33
Estoque em poder de terceiros	R\$ 223.772,95	R\$ 96.754,80
DESP. EXERCICIO SEG. PAGAS ANTECIP.	R\$ 1.353,35	R\$ 898,88
Premios de Seguros a Apropriar	R\$ 1.353,35	R\$ 898,88
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 206.381,04	R\$ 247.726,26
INVESTIMENTOS - CUSTO CORRIGIDO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
PARTICIPACOES PERMANENTES	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AVALIACOES PELO METODO DA EQUIV. PATR.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Participacoes em Outras Empresas	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 206.281,04	R\$ 247.626,26
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 206.281,04	R\$ 247.626,26
BENS EM OPERACAO - CUSTO CORRIGIDO	R\$ 404.689,64	R\$ 458.689,64
Instalacoes	R\$ 30.427,07	R\$ 30.427,07
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 71.755,56	R\$ 71.755,56
Movels e Utensilios	R\$ 26.720,11	R\$ 26.720,11
Veiculos	R\$ 241.336,90	R\$ 295.336,90
Computadores e Perifericos	R\$ 24.993,20	R\$ 24.993,20
IPC sobre Moveis e Utensilios	R\$ 8.306,80	R\$ 8.306,80
Benfeitorias em imoveis de terceiros	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
(-) DEPR. AMORT. E EXAUSTAO ACUM. CORRIGIDA	R\$ (198.408,60)	R\$ (211.063,38)
(-) Instalacoes - Depr.	R\$ (1.832,71)	R\$ (2.110,42)
(-) Maquinas, Apar. e Equipamentos - Depr	R\$ (10.830,57)	R\$ (11.994,84)
(-) Moveis e Utensilios - Depr.	R\$ (14.347,77)	R\$ (14.701,95)
(-) Veiculos - Depr.	R\$ (144.613,03)	R\$ (155.285,47)
(-) Computadores e Perifericos - Depr.	R\$ (17.481,40)	R\$ (17.638,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) IPC/90 s/Moveis e Utensílios - Depr	R\$ (8.306,80)	R\$ (8.306,80)
(-) Benfeitorias em imoveis de terc. - Depr	R\$ (996,32)	R\$ (1.025,06)
PASSIVO	R\$ 1.378.296,71	R\$ 1.237.743,13
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.123.309,53	R\$ 1.156.438,22
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.123.309,53	R\$ 1.156.438,22
FORNECEDORES	R\$ 195.323,74	R\$ 170.317,20
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 195.323,74	R\$ 170.317,20
OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB. A PAGAR	R\$ 19.196,91	R\$ 22.272,89
Ordenados e Salarios a Pagar	R\$ 11.034,00	R\$ 13.548,00
Pro-Labore a Pagar	R\$ 890,00	R\$ 890,00
INSS a Pagar	R\$ 5.667,64	R\$ 6.487,26
FGTS a Pagar	R\$ 1.132,37	R\$ 1.311,63
Contribuicao Sindical a Pagar	R\$ 472,90	R\$ 36,00
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR	R\$ 2.908,08	R\$ 7.160,80
ICMS a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 4.426,75
ISS a Recolher	R\$ 106,50	R\$ 0,00
IRRF a Pagar	R\$ 2.323,93	R\$ 2.734,05
CRF a Pagar	R\$ 477,65	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 784.715,36	R\$ 931.247,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 754.715,36	R\$ 901.247,75
Emprestimo BNDES	R\$ 80.879,26	R\$ 50.295,94
Emprestimo CEF contrato 67-05	R\$ 60.009,70	R\$ 54.778,38
Emprestimo BB 040.909.581	R\$ 197.361,77	R\$ 223.156,95
Banrisul Conta Corrente	R\$ 45.016,85	R\$ 66.461,60
Banco Volkswagen	R\$ 8.066,98	R\$ 0,00
Emprestimos a pagar	R\$ 265.000,00	R\$ 305.000,00
Emp. CEF Giro Caixa Facil 734	R\$ 22.414,04	R\$ 15.544,62
Emprestimo BB 040.910.335	R\$ 50.000,00	R\$ 35.000,00
Emprestimo CEF 185.81	R\$ 25.966,68	R\$ 24.354,83
Emprestimo Santander	R\$ 0,00	R\$ 65.387,82
Sicredi Conta Corrente	R\$ 0,00	R\$ 23.143,02
Santander Conta Corrente	R\$ 0,08	R\$ 14.193,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CEF Conta Corrente	R\$ 0,00	R\$ 23.931,16
CREDORES POR FINANCIAMENTO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Altair Fabro	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	R\$ 106.575,69	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes	R\$ 106.575,69	R\$ 0,00
PROVISÕES	R\$ 14.589,75	R\$ 25.439,58
Férias	R\$ 7.243,36	R\$ 11.517,27
13. Salário	R\$ 3.459,95	R\$ 7.078,94
INSS sobre Férias	R\$ 2.086,10	R\$ 3.316,97
INSS sobre 13. Salário	R\$ 996,46	R\$ 2.038,70
FGTS sobre Férias	R\$ 535,35	R\$ 921,38
FGTS sobre 13. Salário	R\$ 268,53	R\$ 566,32
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Emp. CEF Giro Caixa Fácil 734	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 226.987,18	R\$ 53.304,91
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 226.987,18	R\$ 53.304,91
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL PROPRIO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social Subscrito	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) LUCROS DO EXERCICIO OU PREJUIZOS ACUM.	R\$ (773.012,82)	R\$ (946.695,09)
(-) Prejuizos Acumulados	R\$ (511.747,49)	R\$ (511.747,49)
(-) Resultado do Exercício	R\$ (261.265,33)	R\$ (434.947,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.237.743,13	R\$ 1.248.340,51
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 990.016,87	R\$ 1.008.651,17
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 990.016,87	R\$ 1.008.651,17
DISPONIVEL	R\$ 93.704,02	R\$ 166.298,41
CAIXA	R\$ 61.345,92	R\$ 128.133,39
Caixa Geral	R\$ 61.345,92	R\$ 128.133,39
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 0,04	R\$ 950,28
Banco do Brasil S.A.	R\$ 0,04	R\$ 740,30
Banrisul S.A.	R\$ 0,00	R\$ 19,20
Caixa Economica Federal	R\$ 0,00	R\$ 128,63
Banco CCR Ibirajaras Ltda	R\$ 0,00	R\$ 43,45
Banco Santander	R\$ 0,00	R\$ 18,70
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 32.358,06	R\$ 37.214,74
Aplicacao Banrisul CDB	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicacao Santander	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUROCAP Banco do Brasil	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Consortio Banco do Brasil Cota 1449	R\$ 15.679,03	R\$ 18.239,08
Consortio Banco do Brasil Cota 4293	R\$ 15.679,03	R\$ 17.975,66
DISPONIBILIDADES NAO IMEDIATAS	R\$ 52.913,57	R\$ 95.672,54
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 52.913,57	R\$ 95.672,54
CLIENTES	R\$ 52.913,57	R\$ 95.672,54
OUTROS CREDITOS	R\$ 318.157,27	R\$ 299.578,87
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 304.564,00	R\$ 285.014,00
Adiantamento a fornecedores	R\$ 304.564,00	R\$ 285.014,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 4.442,13	R\$ 9,31
Antecipacoes de Salarios e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipacoes de 13 salario	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipacoes de Ferias	R\$ 4.432,00	R\$ 0,00
Troco de Funcionarios	R\$ 10,13	R\$ 9,31
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 9.151,14	R\$ 14.555,56
ICMS a Recuperar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Compensar	R\$ 263,86	R\$ 264,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros Impostos a Recuperar	R\$ 1.861,30	R\$ 1.861,30
PIS a Recuperar	R\$ 61,68	R\$ 192,86
COFINS a Recuperar	R\$ 27,85	R\$ 579,96
ICMS a Recuperar s/Imobilizado	R\$ 6.057,02	R\$ 5.387,56
ICMS Diferencial de Aliquota	R\$ 879,43	R\$ 6.269,84
ESTOQUES	R\$ 524.343,13	R\$ 446.656,94
Mercadorias para Revenda	R\$ 427.588,33	R\$ 332.030,59
Estoque em poder de terceiros	R\$ 96.754,80	R\$ 114.626,35
DESP. EXERCICIO SEG. PAGAS ANTECIP.	R\$ 898,88	R\$ 444,41
Premios de Seguros a Apropriar	R\$ 898,88	R\$ 444,41
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 247.726,26	R\$ 239.689,34
INVESTIMENTOS - CUSTO CORRIGIDO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
PARTICIPACOES PERMANENTES	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AVALIACOES PELO METODO DA EQUIV. PATR.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Participacoes em Outras Empresas	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 247.626,26	R\$ 239.589,34
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 247.626,26	R\$ 239.589,34
BENS EM OPERACAO - CUSTO CORRIGIDO	R\$ 458.689,64	R\$ 439.086,44
Instalacoes	R\$ 30.427,07	R\$ 30.427,07
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 71.755,56	R\$ 79.708,56
Moveis e Utensilios	R\$ 26.720,11	R\$ 26.720,11
Veiculos	R\$ 295.336,90	R\$ 267.780,70
Computadores e Perifericos	R\$ 24.993,20	R\$ 24.993,20
IPC sobre Moveis e Utensilios	R\$ 8.306,80	R\$ 8.306,80
Benfeitorias em imoveis de terceiros	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
(-) DEPR. AMORT. E EXAUSTAO ACUM. CORRIGIDA	R\$ (211.063,38)	R\$ (199.497,10)
(-) Instalacoes - Depr.	R\$ (2.110,42)	R\$ (2.388,13)
(-) Maquinas, Apar. e Equipamentos - Depr	R\$ (11.994,84)	R\$ (13.334,98)
(-) Moveis e Utensilios - Depr.	R\$ (14.701,95)	R\$ (15.056,13)
(-) Veiculos - Depr.	R\$ (155.285,47)	R\$ (141.560,98)
(-) Computadores e Perifericos - Depr.	R\$ (17.638,84)	R\$ (17.796,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) IPC/90 s/Moveis e Utensilios - Depr	R\$ (8.306,80)	R\$ (8.306,80)
(-) Benfeitorias em imoveis de terc. - Depr	R\$ (1.025,06)	R\$ (1.053,80)
PASSIVO	R\$ 1.237.743,13	R\$ 1.248.340,51
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.156.438,22	R\$ 875.766,52
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.156.438,22	R\$ 875.766,52
FORNECEDORES	R\$ 170.317,20	R\$ 240.632,11
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 170.317,20	R\$ 240.632,11
OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB. A PAGAR	R\$ 22.272,89	R\$ 22.410,13
Ordenados e Salários a Pagar	R\$ 13.548,00	R\$ 13.691,00
Pro-Labore a Pagar	R\$ 890,00	R\$ 890,00
INSS a Pagar	R\$ 6.487,26	R\$ 6.471,59
FGTS a Pagar	R\$ 1.311,63	R\$ 1.321,54
Contribuicao Sindical a Pagar	R\$ 36,00	R\$ 36,00
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR	R\$ 7.160,80	R\$ 7.897,75
ICMS a Recolher	R\$ 4.426,75	R\$ 4.440,04
IRRF a Pagar	R\$ 2.734,05	R\$ 2.956,81
CRF a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 500,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 931.247,75	R\$ 530.070,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 901.247,75	R\$ 500.070,83
Empréstimo BNDES	R\$ 50.295,94	R\$ 40.865,12
Empréstimo CEF contrato 67-05	R\$ 54.778,38	R\$ 49.386,70
Empréstimo BB 040.909.581	R\$ 223.156,95	R\$ 0,00
Banrisul Conta Corrente	R\$ 66.461,60	R\$ 23.997,52
Empréstimos a pagar	R\$ 305.000,00	R\$ 335.000,00
Emp. CEF Giro Caixa Facil 734	R\$ 15.544,62	R\$ 8.127,51
Empréstimo BB 040.910.335	R\$ 35.000,00	R\$ 20.000,00
Empréstimo CEF 185.81	R\$ 24.354,83	R\$ 22.693,98
Empréstimo Santander	R\$ 65.387,82	R\$ 0,00
Sicredi Conta Corrente	R\$ 23.143,02	R\$ 0,00
Santander Conta Corrente	R\$ 14.193,43	R\$ 0,00
CEF Conta Corrente	R\$ 23.931,16	R\$ 0,00
CREDORES POR FINANCIAMENTO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Altair Fabro	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 43.966,00
Adiantamento de Clientes	R\$ 0,00	R\$ 43.966,00
PROVISÕES	R\$ 25.439,58	R\$ 30.789,70
Férias	R\$ 11.517,27	R\$ 11.295,88
13. Salário	R\$ 7.078,94	R\$ 11.211,36
INSS sobre Férias	R\$ 3.316,97	R\$ 3.253,21
INSS sobre 13. Salário	R\$ 2.038,70	R\$ 3.228,69
FGTS sobre Férias	R\$ 921,38	R\$ 903,67
FGTS sobre 13. Salário	R\$ 566,32	R\$ 896,89
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Emp. CEF Giro Caixa Fácil 734	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 53.304,91	R\$ 344.573,99
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 53.304,91	R\$ 344.573,99
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL PROPRIO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Adiantamento p/futuro aumento de Capital	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS DO EXERCICIO OU PREJUIZOS ACUM.	R\$ (948.695,09)	R\$ (1.155.426,01)
(-) Prejuizos Acumulados	R\$ (511.747,49)	R\$ (511.747,49)
(-) Resultado do Exercício	R\$ (434.947,60)	R\$ (643.678,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.248.340,51	R\$ 1.054.390,27
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.008.651,17	R\$ 856.713,55
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.008.651,17	R\$ 856.713,55
DISPONIVEL	R\$ 166.298,41	R\$ 88.187,86
CAIXA	R\$ 128.133,39	R\$ 45.806,53
Caixa Geral	R\$ 128.133,39	R\$ 45.806,53
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 950,28	R\$ 225,76
Banco do Brasil S.A.	R\$ 740,30	R\$ 0,00
Banrisul S.A.	R\$ 19,20	R\$ 225,76
Caixa Economica Federal	R\$ 128,63	R\$ 0,00
Banco CCR Ibiraiaras Ltda	R\$ 43,45	R\$ 0,00
Banco Santander	R\$ 18,70	R\$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 37.214,74	R\$ 42.155,57
Aplicacao Banrisul CDB	R\$ 0,00	R\$ 1.360,15
Aplicacao Santander	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUROCAP Banco do Brasil	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Consortio Banco do Brasil Cota 1449	R\$ 18.239,08	R\$ 20.529,42
Consortio Banco do Brasil Cota 4293	R\$ 17.975,66	R\$ 20.266,00
DISPONIBILIDADES NAO IMEDIATAS	R\$ 95.672,54	R\$ 72.903,32
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 95.672,54	R\$ 72.903,32
CLIENTES	R\$ 95.672,54	R\$ 72.903,32
OUTROS CREDITOS	R\$ 299.578,87	R\$ 314.388,22
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 285.014,00	R\$ 299.894,00
Adiantamento a fornecedores	R\$ 285.014,00	R\$ 299.894,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 9,31	R\$ 2.638,93
Antecipacoes de Salários e Ordenados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipacoes de 13 salario	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipacoes de Ferias	R\$ 0,00	R\$ 2.628,25
Troco de Funcionarios	R\$ 9,31	R\$ 10,68
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 14.555,56	R\$ 11.855,29
ICMS a Recuperar	R\$ 0,00	R\$ 141,69
IRRF a Compensar	R\$ 264,04	R\$ 264,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros Impostos a Recuperar	R\$ 1.861,30	R\$ 1.861,30
PIS a Recuperar	R\$ 192,86	R\$ 459,71
COFINS a Recuperar	R\$ 579,96	R\$ 1.806,77
ICMS a Recuperar s/Imobilizado	R\$ 5.387,56	R\$ 4.718,09
ICMS Diferencial de Alíquota	R\$ 6.269,84	R\$ 2.603,69
ESTOQUES	R\$ 446.656,94	R\$ 381.234,15
Mercadorias para Revenda	R\$ 332.030,59	R\$ 271.945,40
Estoque em poder de terceiros	R\$ 114.626,35	R\$ 109.288,75
DESP. EXERCÍCIO SEG. PAGAS ANTECIP.	R\$ 444,41	R\$ 0,00
Premios de Seguros a Apropriar	R\$ 444,41	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 239.689,34	R\$ 197.676,72
INVESTIMENTOS - CUSTO CORRIGIDO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AVALIAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIV. PATR.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Participações em Outras Empresas	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 239.589,34	R\$ 197.576,72
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 239.589,34	R\$ 197.576,72
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO	R\$ 439.086,44	R\$ 439.086,44
Instalações	R\$ 30.427,07	R\$ 30.427,07
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 79.708,56	R\$ 79.708,56
Móveis e Utensílios	R\$ 26.720,11	R\$ 26.720,11
Veículos	R\$ 267.780,70	R\$ 267.780,70
Computadores e Periféricos	R\$ 24.993,20	R\$ 24.993,20
IPC sobre Móveis e Utensílios	R\$ 8.306,80	R\$ 8.306,80
Benfeitorias em imóveis de terceiros	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
(-) DEPR. AMORT. E EXAUSTÃO ACUM. CORRIGIDA	R\$ (199.497,10)	R\$ (241.509,72)
(-) Instalações - Depr.	R\$ (2.388,13)	R\$ (5.200,34)
(-) Maquinas, Apar. e Equipamentos - Depr.	R\$ (13.334,98)	R\$ (17.296,36)
(-) Móveis e Utensílios - Depr.	R\$ (15.056,13)	R\$ (15.427,71)
(-) Veículos - Depr.	R\$ (141.560,98)	R\$ (174.749,29)
(-) Computadores e Periféricos - Depr.	R\$ (17.796,28)	R\$ (19.448,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) IPC/90 s/Moveis e Utensilios - Depr	R\$ (8.306,80)	R\$ (8.306,80)
(-) Benfeitorias em imoveis de terc. - Depr	R\$ (1.053,80)	R\$ (1.080,38)
PASSIVO	R\$ 1.248.340,51	R\$ 1.054.390,27
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 875.766,52	R\$ 817.059,48
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 875.766,52	R\$ 817.059,48
FORNECEDORES	R\$ 240.632,11	R\$ 152.927,94
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 240.632,11	R\$ 152.927,94
OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB. A PAGAR	R\$ 22.410,13	R\$ 21.375,40
Ordenados e Salarios a Pagar	R\$ 13.891,00	R\$ 11.984,00
Pro-Labore a Pagar	R\$ 890,00	R\$ 890,00
INSS a Pagar	R\$ 6.471,59	R\$ 6.519,33
FGTS a Pagar	R\$ 1.321,54	R\$ 1.946,07
Contribuicao Sindical a Pagar	R\$ 36,00	R\$ 36,00
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR	R\$ 7.897,75	R\$ 4.079,18
ICMS a Recolher	R\$ 4.440,04	R\$ 0,00
IRRF a Pagar	R\$ 2.956,81	R\$ 4.048,95
CRF a Pagar	R\$ 500,90	R\$ 30,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 530.070,83	R\$ 619.862,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 500.070,83	R\$ 619.862,68
Emprestimo BNDES	R\$ 40.865,12	R\$ 17.474,40
Sicredi- Empréstimo B70634269-9	R\$ 0,00	R\$ 74.836,41
Sicredi- Empréstimo B70634205-2	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
Empréstimo CEF contrato 67-05	R\$ 49.386,70	R\$ 43.833,19
Empréstimo BB 040.909.581	R\$ 0,00	R\$ 196.065,69
Banco do Brasil Conta Corrente	R\$ 0,00	R\$ 1.969,43
Banrisul Conta Corrente	R\$ 23.997,52	R\$ 50.598,41
Empréstimos a pagar	R\$ 335.000,00	R\$ 0,00
Emp. CEF Giro Caixa Facil 734	R\$ 8.127,51	R\$ 119,06
Empréstimo BB 040.910.335	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00
Empréstimo CEF 185.81	R\$ 22.693,98	R\$ 20.983,27
Empréstimo Santander	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
Sicredi Conta Corrente	R\$ 0,00	R\$ 25.244,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Santander Conta Corrente	R\$ 0,00	R\$ 8.493,31
CEF Conta Corrente	R\$ 0,00	R\$ 25.245,34
CREDORES POR FINANCIAMENTO	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
Altair Fabro	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	R\$ 43.966,00	R\$ 1.750,00
Adiantamento de Clientes	R\$ 43.966,00	R\$ 1.750,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 800,00
CONTAS DE EMPRESAS PUBLICAS	R\$ 0,00	R\$ 800,00
Cheques nao Compensados	R\$ 0,00	R\$ 800,00
PROVISÕES	R\$ 30.789,70	R\$ 16.264,28
Férias	R\$ 11.295,88	R\$ 11.889,11
13. Salario	R\$ 11.211,36	R\$ 0,00
INSS sobre Férias	R\$ 3.253,21	R\$ 3.424,04
INSS sobre 13. Salario	R\$ 3.228,69	R\$ 0,00
FGTS sobre Férias	R\$ 903,67	R\$ 951,13
FGTS sobre 13. Salario	R\$ 896,89	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Emp. CEF Giro Caixa Facil 734	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 344.573,99	R\$ 209.330,79
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 344.573,99	R\$ 209.330,79
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL PROPRIO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Adiantamento p/futuro aumento de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS DO EXERCICIO OU PREJUIZOS ACUM.	R\$ (1.155.426,01)	R\$ (1.290.669,21)
(-) Prejuizos Acumulados	R\$ (511.747,49)	R\$ (542.248,06)
(-) Resultado do Exercício	R\$ (643.678,52)	R\$ (748.421,15)

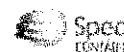
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

000170

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 1.004.474,81	R\$ 399.081,06
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 1.004.474,81	R\$ 393.493,89
Venda de Mercadorias - Mercado Nacional	R\$ 1.004.474,81	R\$ 393.493,89
RECEITA DE SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 5.587,17
Prestacao de Servicos - Mercado Nacional	R\$ 0,00	R\$ 5.587,17
(-) DEDUCOES DE RECEITA BRUTA	R\$ (130.572,41)	R\$ (73.352,06)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (82.900,00)	R\$ (50.300,00)
(-) Devolucao Vendas Mercadorias	R\$ (82.900,00)	R\$ (50.300,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (47.672,41)	R\$ (23.052,06)
(-) ICMS sobre Vendas	R\$ (36.275,26)	R\$ (17.334,70)
(-) ISSQN sobre Servicos	R\$ 0,00	R\$ (167,62)
(-) PIS sobre Faturamento	R\$ (2.028,82)	R\$ (987,49)
(-) COFINS sobre Faturamento	R\$ (9.368,33)	R\$ (4.562,25)
ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ 2.629,59	R\$ 1.309,46
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.611,27	R\$ 1.309,46
Descontos Obtidos	R\$ 50,04	R\$ 0,01
Juros Recebidos ou Auferidos	R\$ 1.560,96	R\$ 1.309,30
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	R\$ 0,27	R\$ 0,15
OUTRAS RECEITAS	R\$ 1.018,32	R\$ 0,00
VENDAS DIVERSAS	R\$ 1.018,32	R\$ 0,00
Recebimento bonificacao, brindes e merc.	R\$ 1.018,32	R\$ 0,00
RECEITA LIQUIDA DE BENS E SERVICOS	R\$ 876.531,99	R\$ 327.038,46
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS	R\$ (595.324,83)	R\$ (246.775,76)
(-) CUSTOS	R\$ (595.324,83)	R\$ (246.775,76)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (595.324,83)	R\$ (246.775,76)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (595.324,83)	R\$ (246.775,76)
RESULTADO BRUTO	R\$ 281.207,16	R\$ 80.262,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (316.392,60)	R\$ (339.654,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (316.392,60)	R\$ (339.654,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (263.112,00)	R\$ (266.782,59)
(-) DE VENDAS	R\$ (109.338,38)	R\$ (87.210,04)
(-) DEPESAS COM O PESSOAL	R\$ (95.697,90)	R\$ (77.975,22)
(-) Salarios e Ordenados	R\$ (56.588,27)	R\$ (44.615,13)
(-) Ferias	R\$ (6.322,22)	R\$ (4.283,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

000171

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) 13. Salario	R\$ (2.671,48)	R\$ (5.295,25)
(-) INSS	R\$ (22.663,87)	R\$ (15.034,07)
(-) FGTS	R\$ (6.773,06)	R\$ (8.746,99)
Assistencia Medica e Social	R\$ (679,00)	R\$ 0,00
COMISSOES DE VENDAS	R\$ (2.628,67)	R\$ 0,00
Comissoes	R\$ (2.628,67)	R\$ 0,00
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (4.476,55)	R\$ (5.704,82)
(-) Energia Eletrica	R\$ (1.247,74)	R\$ (962,95)
(-) Telefone, telex e telegrama	R\$ (2.091,90)	R\$ (2.402,70)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (1.136,91)	R\$ (2.339,17)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (4.574,46)	R\$ (3.530,00)
(-) Propaganda	R\$ (3.645,00)	R\$ (3.530,00)
Amostras, Brindes e Bonificacoes	R\$ (929,46)	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS	R\$ (1.960,80)	R\$ 0,00
Viagens e Representacoes	R\$ (1.960,80)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (153.773,62)	R\$ (179.572,55)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL	R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) Pro-Labore	R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) OCUPACAO	R\$ (19.789,78)	R\$ (12.654,78)
(-) Depreciacoes, Amortizacoes e Exaustoes	R\$ (12.654,78)	R\$ (12.654,78)
Manutencao e Reparos	R\$ (7.135,00)	R\$ 0,00
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (685,15)	R\$ (354,89)
(-) Agua	R\$ (280,25)	R\$ (354,89)
Correios e Malotes	R\$ (404,90)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (105.657,44)	R\$ (117.178,76)
(-) Material de Escritorio	R\$ (423,50)	R\$ (1.301,42)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo	R\$ (53.892,22)	R\$ (60.799,15)
(-) Seguros	R\$ (88,48)	R\$ (454,47)
(-) Servicos Profissionais e Contratados	R\$ (43.619,03)	R\$ (47.381,68)
(-) Honorarios Contabeis	R\$ (4.059,00)	R\$ (4.356,00)
Legais e Judiciais	R\$ (1.495,85)	R\$ 0,00
(-) Mensalidades e Anuidades	R\$ (943,41)	R\$ (405,14)
(-) Servicos de Terceiros	R\$ (1.135,96)	R\$ (2.480,90)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 970,74	R\$ (924,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

000172

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Contribuicao Sindical	R\$ (132,00)	R\$ (230,00)
ICMS Diferencial de Alíquota	R\$ 1.352,84	R\$ 0,00
(-) Alvara de Expediente	R\$ 0,00	R\$ (194,48)
(-) Outros Impostos e Taxas	R\$ (250,10)	R\$ (500,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R\$ (25.611,99)	R\$ (45.459,64)
(-) Combustiveis e Lubrificantes	R\$ (22.481,96)	R\$ (31.080,56)
(-) Manutencoes Diversas	R\$ (2.739,73)	R\$ (9.399,80)
(-) Taxas Diversas	R\$ (390,30)	R\$ (4.979,28)
(-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (53.280,60)	R\$ (72.872,34)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (53.280,60)	R\$ (72.872,34)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (48.001,90)	R\$ (65.058,01)
Descontos Concedidos	R\$ (201,02)	R\$ 0,00
(-) Comissoes e Despesas Bancarias	R\$ (3.008,83)	R\$ (4.535,20)
(-) IOF	R\$ (1.793,39)	R\$ (3.054,82)
(-) Despesa de ICMS s/ ativo imobilizado	R\$ (256,44)	R\$ (224,31)
Diferencial de Alíquota	R\$ (19,02)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (35.185,44)	R\$ (259.392,23)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	R\$ (35.185,44)	R\$ (259.392,23)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (35.185,44)	R\$ (259.392,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 399.081,06	R\$ 623.920,04
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 393.493,89	R\$ 622.420,04
Venda de Mercadorias - Mercado Nacional	R\$ 393.493,89	R\$ 622.420,04
RECEITA DE SERVICOS	R\$ 5.587,17	R\$ 1.500,00
Prestacao de Servicos - Mercado Nacional	R\$ 5.587,17	R\$ 1.500,00
(-) DEDUCOES DE RECEITA BRUTA	R\$ (73.352,06)	R\$ (36.100,90)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (50.300,00)	R\$ (5.400,00)
(-) Devolucao Vendas Mercadorias	R\$ (50.300,00)	R\$ (5.400,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (23.052,06)	R\$ (30.700,90)
(-) ICMS sobre Vendas	R\$ (17.334,70)	R\$ (22.308,60)
(-) ISSQN sobre Servicos	R\$ (167,62)	R\$ (45,00)
(-) PIS sobre Faturamento	R\$ (987,49)	R\$ (1.486,74)
(-) COFINS sobre Faturamento	R\$ (4.562,25)	R\$ (6.860,56)
ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ 1.309,46	R\$ 1.186,41
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.309,46	R\$ 1.113,78
Descontos Obtidos	R\$ 0,01	R\$ 10,00
Juros Recebidos ou Auferidos	R\$ 1.309,30	R\$ 1.103,39
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	R\$ 0,15	R\$ 0,39
OUTRAS RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 72,63
VENDAS DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ 72,63
Recebimento bonificacao, brindes e merc.	R\$ 0,00	R\$ 72,63
RECEITA LIQUIDA DE BENS E SERVICOS	R\$ 327.038,46	R\$ 589.005,55
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS	R\$ (246.775,76)	R\$ (461.322,12)
(-) CUSTOS	R\$ (246.775,76)	R\$ (461.322,12)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (246.775,76)	R\$ (461.322,12)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (246.775,76)	R\$ (461.322,12)
RESULTADO BRUTO	R\$ 80.262,70	R\$ 127.683,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (339.654,93)	R\$ (301.365,70)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (339.654,93)	R\$ (301.365,70)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (266.782,59)	R\$ (221.795,90)
(-) DE VENDAS	R\$ (87.210,04)	R\$ (83.719,05)
(-) DEPESAS COM O PESSOAL	R\$ (77.975,22)	R\$ (74.946,88)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (44.615,13)	R\$ (45.486,71)
(-) Ferias	R\$ (4.283,78)	R\$ (6.687,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) 13. Salário	R\$ (5.295,25)	R\$ (5.146,49)
(-) INSS	R\$ (15.034,07)	R\$ (13.971,04)
(-) FGTS	R\$ (8.746,99)	R\$ (3.655,36)
(-) COMISSOES DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (756,88)
(-) Comissoes	R\$ 0,00	R\$ (756,88)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (5.704,82)	R\$ (3.377,79)
(-) Energia Eletrica	R\$ (962,95)	R\$ (1.526,76)
(-) Telefone, telex e telegrama	R\$ (2.402,70)	R\$ (1.409,41)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (2.339,17)	R\$ (441,62)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (3.530,00)	R\$ (4.400,00)
(-) Propaganda	R\$ (3.530,00)	R\$ (4.400,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ 0,00	R\$ (237,50)
(-) Viagens e Representacoes	R\$ 0,00	R\$ (237,50)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (179.572,55)	R\$ (138.076,85)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL	R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) Pro-Labore	R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) OCUPACAO	R\$ (12.654,78)	R\$ (12.654,78)
(-) Depreciacoes, Amortizacoes e Exaustoes	R\$ (12.654,78)	R\$ (12.654,78)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (354,89)	R\$ (257,97)
(-) Agua	R\$ (354,89)	R\$ (257,97)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (117.178,76)	R\$ (82.042,37)
(-) Material de Escritorio	R\$ (1.301,42)	R\$ (2.929,19)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo	R\$ (60.799,15)	R\$ (43.824,64)
(-) Seguros	R\$ (454,47)	R\$ (454,47)
(-) Servicos Profissionais e Contratados	R\$ (47.381,68)	R\$ (30.090,57)
(-) Honorarios Contabeis	R\$ (4.356,00)	R\$ (4.348,25)
(-) Mensalidades e Anuidades	R\$ (405,14)	R\$ (395,25)
Servicos de Terceiros	R\$ (2.480,90)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (924,48)	R\$ (1.033,35)
Contribuicao Sindical	R\$ (230,00)	R\$ 0,00
Alvara de Expediente	R\$ (194,48)	R\$ 0,00
(-) Outros Impostos e Taxas	R\$ (500,00)	R\$ (1.033,35)
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R\$ (45.459,64)	R\$ (39.088,38)
(-) Combustiveis e Lubrificantes	R\$ (31.080,56)	R\$ (20.837,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

000175

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Manutencoes Diversas	R\$ (9.399,80)	R\$ (18.251,34)
Taxas Diversas	R\$ (4.979,28)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (72.872,34)	R\$ (79.569,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (72.872,34)	R\$ (79.569,80)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (65.058,01)	R\$ (66.125,25)
(-) Descontos Concedidos	R\$ 0,00	R\$ (1.300,00)
(-) Comissoes e Despesas Bancarias	R\$ (4.535,20)	R\$ (8.349,08)
(-) IOF	R\$ (3.054,82)	R\$ (3.624,24)
(-) Despesa de ICMS s/ ativo imobilizado	R\$ (224,31)	R\$ (171,23)
(-) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (259.392,23)	R\$ (173.682,27)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	R\$ (259.392,23)	R\$ (173.682,27)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (259.392,23)	R\$ (173.682,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 623.920,04	R\$ 473.597,00
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 622.420,04	R\$ 473.597,00
Venda de Mercadorias - Mercado Nacional	R\$ 622.420,04	R\$ 473.597,00
RECEITA DE SERVICOS	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Prestacao de Servicos - Mercado Nacional	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
(-) DEDUCOES DE RECEITA BRUTA	R\$ (36.100,90)	R\$ (31.225,27)
VENDAS CANCELADAS	R\$ (5.400,00)	R\$ 0,00
Devolucao Vendas Mercadorias	R\$ (5.400,00)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (30.700,90)	R\$ (31.225,27)
(-) ICMS sobre Vendas	R\$ (22.308,60)	R\$ (26.957,92)
ISSQN sobre Servicos	R\$ (45,00)	R\$ 0,00
(-) PIS sobre Faturamento	R\$ (1.486,74)	R\$ (751,91)
(-) COFINS sobre Faturamento	R\$ (6.860,56)	R\$ (3.515,44)
ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ 1.186,41	R\$ 5.177,31
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.113,78	R\$ 5.177,31
Descontos Obtidos	R\$ 10,00	R\$ 0,01
Juros Recebidos ou Auferidos	R\$ 1.103,39	R\$ 5.175,05
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	R\$ 0,39	R\$ 2,25
OUTRAS RECEITAS	R\$ 72,63	R\$ 0,00
VENDAS DIVERSAS	R\$ 72,63	R\$ 0,00
Recebimento bonificacao, brindes e merc.	R\$ 72,63	R\$ 0,00
RECEITA LIQUIDA DE BENS E SERVICOS	R\$ 589.005,55	R\$ 447.549,04
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS	R\$ (461.322,12)	R\$ (375.123,68)
(-) CUSTOS	R\$ (461.322,12)	R\$ (375.123,68)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (461.322,12)	R\$ (375.123,68)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (461.322,12)	R\$ (375.123,68)
RESULTADO BRUTO	R\$ 127.683,43	R\$ 72.425,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (301.365,70)	R\$ (281.156,28)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (301.365,70)	R\$ (281.156,28)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (221.795,90)	R\$ (204.618,88)
(-) DE VENDAS	R\$ (83.719,05)	R\$ (85.311,35)
(-) DE PESAS COM O PESSOAL	R\$ (74.946,88)	R\$ (74.243,18)
(-) Salarios e Ordenados	R\$ (45.486,71)	R\$ (45.270,43)
(-) Ferias	R\$ (6.687,28)	R\$ (4.539,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) 13. Salário	R\$ (5.146,49)	R\$ (5.652,98)
(-) INSS	R\$ (13.971,04)	R\$ (15.173,75)
(-) FGTS	R\$ (3.655,36)	R\$ (3.606,66)
(-) COMISSOES DE VENDAS	R\$ (756,88)	R\$ (932,37)
(-) Comissoes	R\$ (756,88)	R\$ (932,37)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (3.377,79)	R\$ (6.420,80)
(-) Energia Eletrica	R\$ (1.526,76)	R\$ (2.027,21)
(-) Telefone, telex e telegrama	R\$ (1.409,41)	R\$ (3.968,09)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (441,62)	R\$ (425,50)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (4.400,00)	R\$ (3.715,00)
(-) Propaganda	R\$ (4.400,00)	R\$ (3.715,00)
DESPESAS GERAIS	R\$ (237,50)	R\$ 0,00
Viagens e Representacoes	R\$ (237,50)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (138.076,85)	R\$ (119.307,53)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL	R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) Pro-Labore	R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) OCUPACAO	R\$ (12.654,78)	R\$ (14.152,84)
(-) Depreciacoes, Amortizacoes e Exaustoes	R\$ (12.654,78)	R\$ (14.152,84)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (257,97)	R\$ (317,54)
(-) Agua	R\$ (257,97)	R\$ (317,54)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (82.042,37)	R\$ (95.171,63)
(-) Material de Escritorio	R\$ (2.929,19)	R\$ (1.195,85)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo	R\$ (43.824,64)	R\$ (49.242,41)
(-) Seguros	R\$ (454,47)	R\$ (454,47)
(-) Servicos Profissionais e Contratados	R\$ (30.090,57)	R\$ (39.239,54)
(-) Honorarios Contabeis	R\$ (4.348,25)	R\$ (4.335,00)
(-) Mensalidades e Anuidades	R\$ (395,25)	R\$ (704,36)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (1.033,35)	R\$ (105,00)
(-) Contribuicao Sindical	R\$ 0,00	R\$ (105,00)
Outros Impostos e Taxas	R\$ (1.033,35)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R\$ (39.088,38)	R\$ (6.560,52)
Combustiveis e Lubrificantes	R\$ (20.837,04)	R\$ 0,00
(-) Manutencoes Diversas	R\$ (18.251,34)	R\$ (6.560,52)
(-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (79.569,80)	R\$ (76.537,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

000178

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (79.569,80)	R\$ (76.537,40)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (66.125,25)	R\$ (66.717,49)
(-) Descontos Concedidos	R\$ (1.300,00)	R\$ (0,03)
(-) Comissões e Despesas Bancárias	R\$ (8.349,08)	R\$ (7.341,54)
(-) IOF	R\$ (3.624,24)	R\$ (2.170,24)
(-) Despesa de ICMS s/ ativo imobilizado	R\$ (171,23)	R\$ (308,10)
(-) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (173.682,27)	R\$ (208.730,92)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	R\$ (173.682,27)	R\$ (208.730,92)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (173.682,27)	R\$ (208.730,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

000179

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 473.597,00	R\$ 422.854,84
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 473.597,00	R\$ 422.854,84
Venda de Mercadorias - Mercado Nacional	R\$ 473.597,00	R\$ 422.854,84
(-) DEDUCOES DE RECEITA BRUTA	R\$ (31.225,27)	R\$ (13.704,86)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ 0,00	R\$ (4.990,00)
(-) Devolucao Vendas Mercadorias	R\$ 0,00	R\$ (4.990,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (31.225,27)	R\$ (8.714,86)
(-) ICMS sobre Vendas	R\$ (26.957,92)	R\$ (6.068,25)
(-) PIS sobre Faturamento	R\$ (751,91)	R\$ (471,68)
(-) COFINS sobre Faturamento	R\$ (3.515,44)	R\$ (2.174,93)
ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ 5.177,31	R\$ 232,91
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 5.177,31	R\$ 232,91
Descontos Obtidos	R\$ 0,01	R\$ 0,00
Juros Recebidos ou Auferidos	R\$ 5.175,05	R\$ 232,59
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	R\$ 2,25	R\$ 0,32
RECEITA LIQUIDA DE BENS E SERVICOS	R\$ 447.549,04	R\$ 409.382,89
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS	R\$ (375.123,68)	R\$ (313.756,98)
(-) CUSTOS	R\$ (375.123,68)	R\$ (313.756,98)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (375.123,68)	R\$ (313.756,98)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (375.123,68)	R\$ (313.756,98)
RESULTADO BRUTO	R\$ 72.425,36	R\$ 95.625,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (281.156,28)	R\$ (200.368,54)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (281.156,28)	R\$ (200.368,54)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (204.618,88)	R\$ (149.808,79)
(-) DE VENDAS	R\$ (85.311,35)	R\$ (82.799,72)
(-) DEPESAS COM O PESSOAL	R\$ (74.243,18)	R\$ (73.846,43)
(-) Salarios e Ordenados	R\$ (45.270,43)	R\$ (44.406,35)
(-) Ferias	R\$ (4.539,36)	R\$ (5.772,87)
(-) 13. Salario	R\$ (5.652,98)	R\$ (1.101,83)
(-) INSS	R\$ (15.173,75)	R\$ (18.960,82)
(-) FGTS	R\$ (3.606,66)	R\$ (3.604,56)
(-) COMISSOES DE VENDAS	R\$ (932,37)	R\$ (650,36)
(-) Comissoes	R\$ (932,37)	R\$ (650,36)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (6.420,80)	R\$ (3.332,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.464.226/0001-79

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Energia Elétrica	R\$ (2.027,21)	R\$ (2.153,42)
(-) Telefone, telex e telegrama	R\$ (3.968,09)	R\$ (502,24)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (425,50)	R\$ (677,27)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (3.715,00)	R\$ (4.870,00)
(-) Propaganda	R\$ (3.715,00)	R\$ (4.870,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ 0,00	R\$ (100,00)
(-) Viagens e Representações	R\$ 0,00	R\$ (100,00)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (119.307,53)	R\$ (67.009,07)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL	R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) Pro-Labore	R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) OCUPAÇÃO	R\$ (14.152,84)	R\$ (14.056,95)
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	R\$ (14.152,84)	R\$ (11.512,05)
(-) Manutenção e Reparos	R\$ 0,00	R\$ (2.544,90)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (317,54)	R\$ (326,68)
(-) Água	R\$ (317,54)	R\$ (326,68)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (95.171,63)	R\$ (48.164,52)
(-) Material de Escritório	R\$ (1.195,85)	R\$ (961,00)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo	R\$ (49.242,41)	R\$ (33.312,12)
(-) Seguros	R\$ (454,47)	R\$ (444,41)
(-) Serviços Profissionais e Contratados	R\$ (39.239,54)	R\$ (8.710,74)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (4.335,00)	R\$ (4.341,00)
(-) Mensalidades e Anuidades	R\$ (704,36)	R\$ (395,25)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (105,00)	R\$ (130,16)
Contribuição Sindical	R\$ (105,00)	R\$ 0,00
(-) Outros Impostos e Taxas	R\$ 0,00	R\$ (130,16)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (6.560,52)	R\$ (1.330,76)
(-) Manutenções Diversas	R\$ (6.560,52)	R\$ (1.330,76)
(-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (76.537,40)	R\$ (50.559,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (76.537,40)	R\$ (50.559,75)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (66.717,49)	R\$ (35.237,49)
Descontos Concedidos	R\$ (0,03)	R\$ 0,00
(-) Comissões e Despesas Bancárias	R\$ (7.341,54)	R\$ (8.170,56)
(-) IOF	R\$ (2.170,24)	R\$ (6.971,81)
(-) Despesa de ICMS s/ ativo imobilizado	R\$ (308,10)	R\$ (179,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.31.EC.64.FC.AA.3D.9B.08.8F.62.85.E3.6A.E4.3A.BE.CC.A4.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador